



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de setembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº179

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº529/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NARCISO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300080.1-4, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 25 a 26 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar e apoiar a XV Parada da Diversidade e Orgulho de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), com percentual de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº531/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300068.1-X, lotada neste Gabinete, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº626/2016 e 627/2016. Ressalta-se que o referido suprimento de fundos será concedido para realizar as despesas decorrentes da designação de colaboradores eventuais, de acordo com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Estadual nº27.561, de 16 de setembro de 2004. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº535/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NARCISO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300080.1-4, deste Gabinete, a **viajar** a cidade do Crato - CE, no período de 16 a 18 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar e apoiar a Parada da Diversidade e promover o "Festival Ceará do Meu Orgulho", concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º,

classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº190/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de do Estado de 11 de fevereiro de 2015, e em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5938951/2016, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado do Ceará, **ALEXANDRE LACERDA LANDIM**, no período de 26 a 28 de agosto do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Belo Horizonte-MG, no valor de R\$436,90 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$448,70 (quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº191/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de do Estado de 11 de fevereiro de 2015, e em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5939168/2016, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado do Ceará, **ALEXANDRE LACERDA LANDIM**, no período de 26 a 29 de agosto do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Tiradentes-MG, no valor de R\$4.684,79 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$4.696,59 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº191-A/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Eventos, símbolo DNS-2, matrícula nº300038-1-0, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Crateús, no período de 13 a 17 de setembro do



Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Vice - Governador  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Casa Civil  
**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**ODILON SILVEIRA AGUIAR**  
 Secretaria das Cidades  
**LUCIO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
 Secretaria da Cultura  
**FABIANO DOS SANTOS**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação  
**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**  
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**  
 Secretaria do Esporte  
**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**ANDRÉ MACEDO FACÓ**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**  
 Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
 Secretaria de Relações Institucionais  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**  
 Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**DELCI CARLOS TEIXEIRA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 05% (cinco por cento), no valor total de R\$364,30 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de do Estado de 11 de fevereiro de 2015, e em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5938676/2016, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado do Ceará, **ALEXANDRE LACERDA LANDIM**, no período de 08 a 10 de agosto do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Florianópolis-SC, no valor de R\$672,15 (seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$683,95 (seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192-A/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de

fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº300113-1-7, da Casa Civil, a **viajar** ao município do Mombaça, no período de 13 a 17 de setembro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCINO CARVALHO BRASIL**, ocupante de cargo de Presidente, símbolo DNS-1, da Fundação de Teleducação do Ceará – FUNTELC, matrícula nº300004-1-2, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 14 a 15 de setembro do ano em curso, com a finalidade de realizar a pré-produção do Projeto Sobral das Artes em parceria com o Centro Dragão do Mar e visita ao Centro Educacional à Distância-CED, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193-A/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de



2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº095077-2-8, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Santa Quitéria, no período de 15 a 17 de setembro ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº194/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RINALDO AZEVEDO CAVALCANTE**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto, matrícula nº300032-1-7, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 18 a 19 de setembro do ano em curso, com o objetivo de participar do Lançamento Ranking de Competitividade dos Estados 2016 na BM&FBOVESPA, concedendo-lhe 1 1/2 (uma meia diária), no

valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10, classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº195/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE CONCEDER **VALE- TRANSPORTE**, nos termos do art.3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2016. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	42/42
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	A	42
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	42
VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA	COORDENADOR	300086-1-8	A	42
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300037-1-3	A	42
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	A	42
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	300034-1-1	A	42
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	A	42
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300102-1-3	A	42
FABIANA VIEIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300104-1-8	A	42
WINNIE BRASIL VIEIRA	ARTICULADOR	300108-1-7	A	42
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	300113-1-7	A	42
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	42
RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300045-1-5	A	42
LAIS GOMES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300046-1-2	A	42
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	42
MOEMA CORDEIRO ALMEIDA	COORDENADOR	300041-1-6	A	42
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300047-1-X	A	42
RAFAEL GOMES ESCOSSIO	ARTICULADOR	300138-1-6	A	42
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300087-1-5	A	42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº196/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2016. SECRETARIA EXECUTIVA CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	JULIO CESAR ALMEIDA DUARTE	49,40	OUTUBRO/2016
02	ANA RENATHA DOS SANTOS FIDELIS	49,40	OUTUBRO/2016
03	MARIA YOHANNA TRINDADE DE ARAUJO SOUZA	49,40	OUTUBRO/2016
04	DAVI ARAUJO DE LIMA	49,40	OUTUBRO/2016
05	EMMANUEL DE PAULA CAVALCANTE	49,40	OUTUBRO/2016
06	FRANCISCO FELIPE PEREIRA ROCHA	49,40	OUTUBRO/2016
07	FRANCISCO RAMISON GONÇALVES QUEIROZ	49,40	OUTUBRO/2016
08	PEDRO HENRIQUE SOUSA DA SILVA	49,40	OUTUBRO/2016
09	DAVI SILVEIRA ANDRADE	49,40	OUTUBRO/2016
10	LEVI SANTOS DA SILVA	49,40	OUTUBRO/2016
11	LUCAS DO VALE UCHÔA	49,40	OUTUBRO/2016
12	ERYCK SOUSA OLIVEIRA	49,40	OUTUBRO/2016





Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
13	JONATHAN DA SILVA SOUSA	49,40	OUTUBRO/2016
14	PAULO NOGUEIRA SOARES NETO	49,40	OUTUBRO/2016
15	LUAN EMANOEL MARTINS ARAÚJO	49,40	OUTUBRO/2016
16	JOSÉ RUBENS DA SILVA UCHÔA	49,40	OUTUBRO/2016
17	AIRLEUDO BATISTA DE LIMA	49,40	OUTUBRO/2016
18	SAMUEL LINCOLN MORAES DE OLIVEIRA	49,40	OUTUBRO/2016
19	LUANA ALVES DAVI	49,40	OUTUBRO/2016
20	VINICIUS SANTOS DA SILVA FILHO	49,40	OUTUBRO/2016
21	ANDERSON PAIVA NASCIMENTO	49,40	OUTUBRO/2016

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de NOVEMBRO/2016. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	11,87	20	237,40
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILOGRAFO	094475-1-8	11,87	20	237,40
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	11,87	20	237,40
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	11,87	20	237,40
ANGELA MADALENA VIANA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	11,87	20	237,40
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	300113-1-7	11,87	20	237,40
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300037-1-3	11,87	20	237,40
DANIELLA NAVARRO DE LIMA	COORDENADOR	3000053-1-7	11,87	20	237,40
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	COORDENADOR	300038-1-0	11,87	20	237,40
RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300045-1-5	11,87	20	237,40
MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO	COORDENADOR	300048-1-7	11,87	20	237,40
MELINA MELO CAMPOS	ARTICULADOR	300050-1-5	11,87	20	237,40
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	11,87	20	237,40
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	11,87	20	237,40
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OP. DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-6	11,87	20	237,40
LAIS GOMES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300046-1-2	11,87	20	237,40
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	11,87	20	237,40
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	11,87	20	237,40
LUCAS SILVEIRA AGUIAR	ORIENTADOR DE CÉLULA	300058-1-8	11,87	20	237,40
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300041-1-6	11,87	20	237,40
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300039-1-8	11,87	20	237,40
AMANDA VIANA DE MACEDO PARENTE	COORDENADOR	300043-1-0	11,87	20	237,40
BRUNO SAMPAIO GUIMARÃES	ARTICULADOR	300092-1-5	11,87	20	237,40
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	11,87	20	237,40
ALID KARINA FONSECA DE MELLO GOEBEL	COORDENADOR	300112-1-8	11,87	20	237,40
NAILSON CLEMENTE BRITO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300107-1-X	11,87	20	237,40
LEONARDO VERAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	300105-1-5	11,87	20	237,40
SOLANGE ALVES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE TÉCNICO	300106-1-2	11,87	20	237,40
FABIANA VIEIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300104-1-8	11,87	20	237,40
WINNIE BRASIL VIEIRA	ARTICULADOR	300108-1-7	11,87	20	237,40
RENAN GUERRA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	300111-1-2	11,87	20	237,40
LEIDIANA OLIVEIRA DE LIMA	ARTICULADOR	300109-1-4	11,87	20	237,40
LOUDIMILA RAFAELLA ROCHA DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL	300110-1-5	11,87	20	237,40
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	11,87	20	237,40
ANTONIO GADELHA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	11,87	20	237,40
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	11,87	20	237,40
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OP. DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1	11,87	20	237,40
ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO	COORDENADOR	300057-1-6	11,87	20	237,40
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	11,87	20	237,40
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILOGRAFO	088905-2-8	11,87	20	237,40
MARIANA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	300040-1-9	11,87	20	237,40
RAFAEL GOMES ESCOSSIO	ARTICULADOR	300134-1-X	11,87	20	237,40
CAMILA LINHARES ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300049-1-4	11,87	20	237,40
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300041-1-6	11,87	20	237,40
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	300034-1-1	11,87	20	237,40
JOSÉ DE SOUSA BRAGA FILHO	ARTICULADOR	300140-1-9	11,87	20	237,40
JOÃO LUIZ LIMA NETO	ARTICULADOR	300141-1-3	11,87	20	237,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº095022-2-X, da Casa Civil, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 19 de setembro do ano em curso, a fim de proceder vistoria em entidade jurídica "SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA", a ser conveniada com o Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor



de total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº095022-2-X, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Sobral e Juazeiro do Norte, no período de 26 a 30 de setembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$416,34 (quatrocentos e e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### ATO CONVOCATÓRIO

Convidamos os interessados a apresentar, perante a CASA CIVIL, localizada na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, **PROPOSTA para fornecimento de gêneros alimentícios - BOVINOS**, em sessão pública que será realizada no dia 26 de setembro de 2016, às 14:00 h, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, e as cláusulas e condições previstas no Termo de Referência em anexo. Esclarecemos que a presente convocação trata-se de pesquisa de mercado para contratação emergencial, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal nº8.666/93, do fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas governamentais do Palácio da Abolição. Esclarecemos ainda que o convocado com a proposta de menor valor e que atenda os requisitos de habilitação será contratado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento após o término da licitação em andamento. Atenciosamente,

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

#### TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE: ACESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS - APESP

2. DO OBJETO:

2.1 O objeto da presente convocação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de gêneros alimentícios de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente aquisição justifica-se em razão da necessidade de preparar refeições para suprir as demandas governamentais realizadas no Palácio da Abolição, tais como encontros, reuniões e eventos oficiais do Governador do Estado no cumprimento de ações do interesse público.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

#### BOVINOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Bisteca bovina, de primeira qualidade, sem gordura e sem pele, com coloração adequada, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte, segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma	KG	150

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.	Carne bovina alcatra sem gordura sem pele e sem sal, com coloração adequada, de primeira qualidade, congelada, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte, segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma	KG	300
3.	Carne bovina filé mignon, sem gordura e sem pele, com coloração adequada, de primeira qualidade, congelada, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte, segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma	KG	300
4.	Carne bovina lagarto paulista sem gordura e sem pele, com coloração adequada, de primeira qualidade, congelada, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte, segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma	KG	300
5.	Carne de sol de primeira qualidade sem gordura e sem pele, com coloração adequada, congelada, embalado em sacos polietileno, com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte, segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma	KG	300
6.	Carne Moída - Light, patinho sem gordura e sem pele, com coloração adequada, de primeira qualidade, congelada, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte, segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma	KG	300
7.	Contra filé bovino, com coloração adequada, de primeira qualidade, congelada, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte, segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma	KG	200
8.	Lombo bovino de primeira qualidade, sem gordura e sem pele, com coloração adequada, congelada, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte, segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma	KG	200
9.	Picanha argentina bovina sem pele, de primeira qualidade, com coloração adequada, congelada, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte, segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma	KG	240

#### 5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta deverá ser entregue assinada, com os preços ajustados ao menor lance, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas e quantitativos, nos termos deste Termo de Referência.

5.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas.

5.3. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

#### 6. DA HABILITAÇÃO

##### 6.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou último Aditivo Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de Ata da Assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades civis, Ato Constitutivo acompanhado de prova de diretoria em exercício, e no caso de empresário individual, o Registro Comercial.

##### 6.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

6.1.2. Apresentar Licença Sanitária da sede da Licitante, válida e emitida pelo órgão competente.

##### 6.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.2.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.



**6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

6.3.1 Certidão Negativa Unificada de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e Previdenciária (Receita Federal);

6.3.2 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Estaduais;

6.3.3 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;

6.3.4 Certificado de Regularidade do FGTS (Caixa Econômica Federal);

6.3.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)

**7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

7.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no anexo IV deste edital deverá ser apresentada fora dos envelopes nºs 1 e 2.

7.2. A “PROPOSTA COMERCIAL” e os “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente, os seguintes dizeres:

À CASA CIVIL

ENVELOPE Nº1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:

À CASA CIVIL

ENVELOPE Nº2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

7.3. A falta de entrega da declaração de habilitação por parte do licitante, importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

**8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.122.500.22117.15.339030.10000.0..

**9. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

9.1. Quanto à entrega:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue parceladamente de acordo com as necessidades da Casa Civil, em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no prazo de 02 (dois) dias, contadas a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no Palácio da Abolição, sito à Avenida Barão de Studart, nº505, nos horários compreendidos entre 08:30 às 17:30 de segunda a sexta-feira.

9.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após a devida contabilização dos serviços prestados no mês anterior ao do pagamento, devidamente atestado pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A.

10.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

10.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

11.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante.

11.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

12.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art.65, da Lei Federal nº8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

12.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

12.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 01 (um) dia, contado da sua notificação.

12.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

12.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

12.10. Fornecer todos os produtos com data de produção igual ou inferior a 03 (três) meses, bem como em condições próprias para o consumo humano.

12.11. Transportar os produtos em veículo adequado para tal fim, sendo estes devidamente refrigerados.

**13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.

13.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

13.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

13.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.





13.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

13.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### 14. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). Alid Karina Fonseca de Mello Goebel, Coordenadora da Administração Palaciana - COAPA, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

#### 15. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.

#### 16. DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I - DA PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Alid Karina Fonseca de Mello Goebel

COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO PALACIANA

#### ANEXO I - CARTA PROPOSTA

#### À CASA CIVIL

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no Termo de Referência.

#### 1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:

#### 2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados da data de sua emissão.

#### 3. Formação do Preço

OBS: As planilhas deverão ser apresentadas conforme o descrito no anexo A do termo de Referência.

Gênero \_\_\_\_\_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
------	---------------	-------------------	--------	---------------------	------------------

#### VALOR GLOBAL

Valor por extenso (\_\_\_\_\_)

#### ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (colocar em papel timbrado quando se tratar de pessoa jurídica)

\_\_\_\_\_, inscrita no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada à Rua/Avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,

Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência da Convocação para pesquisa de preços objetivando a prestação dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Local)

Assinatura,

Nome e Número da identidade do Declarante

\*\*\* \*\*

#### ATO CONVOCATÓRIO

Convidamos os interessados a apresentar, perante a CASA CIVIL, localizada na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, **PROPOSTA para fornecimento de gêneros alimentícios - OVINOS**, em sessão pública que será realizada no dia

26 de setembro de 2016, às 9:00 h, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, e as cláusulas e condições previstas no Termo de Referência em anexo. Esclarecemos que a presente convocação trata-se de pesquisa de mercado para contratação emergencial, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal nº8.666/93, do fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas governamentais do Palácio da Abolição. Esclarecemos ainda que o convocado com a proposta de menor valor e que atenda os requisitos de habilitação será contratado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo o contrato ser rescindindo a qualquer momento após o término da licitação em andamento. Atenciosamente,

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

#### TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS - APESP

#### 2. DO OBJETO:

2.1 O objeto da presente convocação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de gêneros alimentícios de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 A presente aquisição justifica-se em razão da necessidade de preparar refeições para suprir as demandas governamentais realizadas no Palácio da Abolição, tais como encontros, reuniões e eventos oficiais do Governador do Estado no cumprimento de ações do interesse público.

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

#### OVINOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Carne de cordeiro tipo Costela com coloração adequada, de primeira qualidade, congelada, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo do SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação, transporte e manipuladores devem estar segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma	KG	300
2.	Carne de cordeiro tipo Lombo com coloração adequada, de primeira qualidade, congelada, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo do SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação, transporte e manipuladores devem estar segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma	KG	250
3.	Carne de cordeiro tipo Patela com coloração adequada, de primeira qualidade, congelada, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo do SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação, transporte e manipuladores devem estar segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma	KG	250
4.	Carne de cordeiro tipo Picanha com coloração adequada, de primeira qualidade, congelada, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo do SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação, transporte e manipuladores devem estar segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma	KG	180
5.	Pemil de cordeiro desossado, com coloração adequada, de primeira qualidade, congelada, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo do SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação, transporte e manipuladores devem estar segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma	KG	180
6.	Vitela de cordeiro tipo corte francês (carrê), com ossos limpos e finos com até 7 ossos, com coloração adequada, de primeira qualidade, congelada, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo do SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação, transporte e manipuladores devem estar segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma	KG	200

**5. DA PROPOSTA COMERCIAL**

5.1. A proposta deverá ser entregue assinada, com os preços ajustados ao menor lance, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas e quantitativos, nos termos deste Termo de Referência.

5.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas.

5.3. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

**6. DA HABILITAÇÃO****6.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

6.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou último Aditivo Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de Ata da Assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades civis, Ato Constitutivo acompanhado de prova de diretoria em exercício, e no caso de empresário individual, o Registro Comercial.

**6.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.1.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

6.1.2. Apresentar Licença Sanitária da sede da Licitante, válida e emitida pelo órgão competente.

**6.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

6.2.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

**6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

6.3.1 Certidão Negativa Unificada de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e Previdenciária (Receita Federal);

6.3.2 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Estaduais;

6.3.3 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;

6.3.4 Certificado de Regularidade do FGTS (Caixa Econômica Federal);

6.3.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)

**7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

7.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no anexo IV deste edital deverá ser apresentada fora dos envelopes nº1 e 2.

7.2. A "PROPOSTA COMERCIAL" e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente, os seguintes dizeres:

À CASA CIVIL

ENVELOPE Nº1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:

À CASA CIVIL

ENVELOPE Nº2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

7.3. A falta de entrega da declaração de habilitação por parte do licitante, importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

**8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.122.500.22117.15.339030.10000.0..

**9. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

9.1. Quanto à entrega:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue parceladamente de acordo com as necessidades da Casa Civil, em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no prazo de 02 (dois) dias, contadas a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no Palácio da Abolição, sito à Avenida Barão de Studart, nº505, nos horários compreendidos entre 08:30 às 17:30 de segunda a sexta-feira.

9.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento

definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após a devida contabilização dos serviços prestados no mês anterior ao do pagamento, devidamente atestado pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A.

10.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

10.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

11.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante.

11.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

12.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art.65, da Lei Federal nº8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

12.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.





12.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 01 (um) dia, contado da sua notificação.

12.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

12.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

12.10. Fornecer todos os produtos com data de produção igual ou inferior a 03 (três) meses, bem como em condições próprias para o consumo humano.

12.11. Transportar os produtos em veículo adequado para tal fim, sendo estes devidamente refrigerados.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.

13.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

13.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

13.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

13.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

13.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### 14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). Alid Karina Fonseca de Mello Goebel, Coordenadora da Administração Palaciana - COAPA, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

### 15. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.

### 16. DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I - DA PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Alid Karina Fonseca de Mello Goebel

COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO PALACIANA

#### ANEXO I - CARTA PROPOSTA

#### À CASA CIVIL

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no Termo de Referência.

#### 1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:

#### 2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados da data de sua emissão.

#### 3. Formação do Preço

OBS: As planilhas deverão ser apresentadas conforme o descrito no anexo A do termo de Referência.

Gênero \_\_\_\_\_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
------	---------------	-------------------	--------	---------------------	------------------

VALOR GLOBAL

Valor por extenso (\_\_\_\_\_)

### ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (colocar em papel timbrado quando se tratar de pessoa jurídica)

\_\_\_\_\_, inscrita no CPF/  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada à  
Rua/Avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ Estado  
de \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei que cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência  
da Convocação para pesquisa de preços objetivando a prestação dos  
serviços de fornecimento de gêneros alimentícios.  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local)

Assinatura,

Nome e Número da identidade do Declarante

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº105/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO JOSÉ FREIRE DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº111-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Iguatu e Crato/CE, no período de 28 a 30 de setembro de 2016 a fim de executar o projeto Arce nos municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescido de 5% do valor da diária de Iguatu/CE), totalizando R\$196,61 (cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA 179/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5814110/2016, com fundamento no art.9º, da Lei Federal nº8.069/90, resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga horária por 02 (duas) horas diárias, a servidora **DENISE ANDRADE ARAÚJO**, matrícula nº1617231-6, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Assessoria de Desenvolvimento Institucional, para fins de amamentação de sua filha lactante, Ana Cecília Araújo Bomfim, nascida em 10 de fevereiro de 2016, a partir de 30 de agosto de 2016 até que a lactante complete 01 ano de idade, em 10 de fevereiro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 180/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5577606/2016, com fundamento no art.9º, da Lei Federal nº8.069/90, resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga horária por 02 (duas) horas diárias, a servidora **WLADIS PINHEIRO**, matrícula nº1634471-0, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Coordenadoria de Auditoria Interna, para fins de amamentação de seu filho lactante, Isaac Pinheiro Marinho, nascido em 05 de fevereiro

de 2016, a partir de 26 de agosto de 2016 até que o lactante complete 01 ano de idade, em 05 de fevereiro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

## VICE-GOVERNADORIA

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº68/2016** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300019-1-5, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 14 a 16 de setembro de 2016, a fim de participar do 2º Seminário Internacional Caminhos para a qualidade da educação pública: impactos e evidências, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$847,11 (oitocentos e quarenta e sete reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$1.971,77 (hum mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora do Estado. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº69/2016** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GABRIELA PAULINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300010-1-X, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 14 a 16 de setembro de 2016, a fim de participar de reuniões com o Conselho Nacional de Direitos Humanos e com o Grupo Temático de Normas Arquitetônicas para o Atendimento Socioeducativo, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.423,49 (hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.369,73 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora do Estado. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº70/2016** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº300011-1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Sobral - Ce, no período de 29 a 31 de agosto de 2016, a fim de participar de reunião com Professores Universitários e participar do Projeto de Regularização Fundiária das Cidades Euclides assessorando a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor

unitário de R\$157,72 cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos, totalizando R\$394,30 trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos, mais um acréscimo de 20% no valor total de R\$473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora do Estado. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

#### PORTARIA SEAPA Nº114 /2016

#### DISCIPLINA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE DEFESA AGRO- PECUÁRIA DO ESTADO CEARÁ – ADAGRI, E DÁ OUTRAS PROVI- DÊNCIAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEAPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará), CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº27.488, de 30 de junho de 2004 e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento do controle de frequência, pontualidade e assiduidade dos servidores da ADAGRI, em consonância com as normas estabelecidas, RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Fica sujeito ao Controle de Ponto Eletrônico estabelecido sob as normas desta Portaria:

- I - Fiscal Estadual Agropecuário;
- II - Agente Estadual Agropecuário;
- III - Servidores cedidos de outro órgão que exerçam funções administrativas na ADAGRI.

Parágrafo Único - Excetua-se do art.1º os cargos comissionados nomeados e publicados no Diário Oficial do Estado.

Art.2º É da estrita competência da chefia imediata do servidor controlar e apurar sua frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

Art.3º Compete ao servidor, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o registro de sua frequência.

Art.4º Compete à Área de Recursos Humanos cumprir as normas estabelecidas para o controle e apuração de frequência dos servidores, cabendo-lhe orientá-los quanto à aplicação de tais normas, zelar pela manutenção dos equipamentos utilizados no controle de frequência, devendo tratar com transparência e segurança as informações emitidas pela base de dados do Sistema de Ponto Eletrônico.

#### CAPÍTULO II DO HORÁRIO DE TRABALHO

Art.5º O servidor sujeita-se à jornada de trabalho de oito horas diárias, com carga horária máxima de 40H00 semanais, que será cumprida em dois turnos, devendo ser observada a seguinte sistemática:

- I – primeiro turno compreendido entre 08h00 às 12h;
- II – segundo turno compreendido entre de 13h00 às 17h;
- III – o início e o final do intervalo destinado ao almoço deverão ser registrados dentro do período de 12h às 13h00, respeitado o lapso temporal de 1h00.

Parágrafo único: A ADAGRI, através de planejamento prévio, poderá optar que o servidor sujeite-se a outro horário, aos finais de semana, para cumprir a carga horária semanal, observando o atendimento à população e a sanidade animal e vegetal, não excedendo as 40 horas semanais, e o intervalo entre o término da jornada de 1 (um) dia e o início da jornada do dia seguinte deverá contemplar, no mínimo, 11 (onze) horas consecutivas.



Art.6º O horário de trabalho dos Núcleos Locais da ADAGRI será cumprido no período de 8h00 às 12h e de 13h00 às 17h, podendo ser estabelecidas junto a chefia imediato horário alternativo, de acordo com a necessidade da área, desde que mantido a jornada de trabalho de oito horas diárias, devendo ser parametrizado junto ao Sistema de Ponto Eletrônico.

Art.7º A consulta/orientação a processos que tenha como objeto o Serviço de Inspeção Estadual S.I.E, precedem de agendamento através do site <http://adagri.ce.gov.br/>.

### CAPÍTULO III

#### DO REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO

Art.8º. O servidor perderá o vencimento correspondente ao dia, bem como as vantagens financeiras, quando não comparecer ao serviço sem motivo justificado.

Art.9º. Serão consideradas para desconto proporcional na remuneração do servidor as seguintes ocorrências:

I – atraso no horário após 15 minutos diários de tolerância;

II – saída antecipada;

III – saída intermediária injustificada.

§1º O atraso a que se refere o inciso I deste artigo, caracteriza-se quando o servidor registra o início do seu expediente após o horário previsto para o início da jornada, sendo o mesmo computado de forma cumulativa para o servidor submetido à jornada de trabalho de dois turnos diários.

§2º A saída antecipada caracteriza-se quando o servidor registra o final de seu expediente antes do horário previsto para o término da jornada de trabalho.

Art.10 - É vedado dispensar o servidor da obrigação de trabalhar, salvo motivo de doença, para participações em cursos, treinamentos, seminários, congressos ou por motivo de força maior.

§1º - Para participações em cursos, treinamentos, seminários ou congressos, o servidor informará ao setor de recursos humanos a circunstância que motiva sua ausência, devidamente autorizada pela chefia imediata;

§2º - Em casos especiais, a chefia respectiva poderá dispensar o servidor do trabalho, em parte do expediente, para atender as necessidades inadiáveis ou urgentes do servidor.

§3º - A ausência justificada através de atestado médico (item XV do art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.74), deverá ser encaminhada ao setor de Recursos Humanos, com o visto da Chefia Imediata de onde for lotado o servidor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o fato gerador.

§4º - O servidor que fizer o registro de presença e retirar-se do expediente de trabalho sem autorização na forma do §1º deste artigo, terá o afastamento registrado como falta ao dia de trabalho.

§5º - Salvo motivo legal e/ou doença comprovada nos termos do Estatuto, não poderá ser justificada a ausência ao serviço, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único - As saídas de servidores para a execução de serviços externos ou viagens, deverão ser encaminhadas antecipadamente à chefia imediata, que aprovará a dispensa através do sistema de Plano de Viagem.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.11. Os servidores da ADAGRI que participarem das campanhas voluntárias de doação de sangue, terão direito ao:

I - gozo de 01 (uma) folga no dia de doação, em cumprimento ao disposto na lei Federal nº1075, de 27 de março de 1950, combinado com a Resolução nº0104/2006-CDD, de 21 de fevereiro de 2006.

II - gozo de 01 (uma) folga a ser acordada com a chefia imediata e gozada no mês a contar do dia posterior ao da doação voluntária de sangue, ficando o controle sob a responsabilidade da Área de Recursos Humanos.

Art.12. Serão consideradas justificadas, para efeito de abono do ponto, as ausências do servidor ao trabalho pelos seguintes motivos:

I. realização de prova ou exame escolar;

II. doação de sangue, mediante apresentação de documento comprobatório;

III. participação em treinamento previamente autorizado pela instituição, mediante apresentação de documento comprobatório;

IV. afastamento por motivo de doença, observada a legislação específica e mediante apresentação de atestado médico;

V. gozo de folga compensativa, desde que adquirida e autorizada;

VI. gozo de folga por serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral, quando em período eleitoral;

VII. dispensa do servidor, de acordo com o §1º, art.11;

VIII. e demais casos expressamente previstos em legislações específicas vigentes.

Parágrafo único. A documentação necessária à comprovação de ausências remuneradas deverá ser anexada no Sistema de Ponto Eletrônico e disponibilizada para consulta quando solicitada, como meio de

comprovação da justificativa correspondente a ausência do servidor ao trabalho.

Art.13. É assegurado ao servidor o direito a petição quando da não aceitação quanto as justificativas apresentadas, previsto no art.5º, XXXIV, “a”, da CF/1988.

Art.14. As situações não previstas na presente portaria serão resolvidas pela Presidência em ato fundamentado.

Art.15. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.16. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2016.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº286/2016** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** até o dia 02 de setembro de 2016, o **prazo de afastamento** da viagem autorizada pela PORTARIA Nº275/2016, de 30 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2016, do servidor **RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo das Cidades, matrícula nº169962.1-1, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Ceará - ADAGRI, ora à disposição desta Secretaria, a fim de visitar as obras executadas por meio do Projeto Cidades do Ceará na Região do Cariri, concedendo-lhe, a título de complementação, uma diária no valor unitário de R\$87,62, (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescida de 20% no valor de R\$17,52, (dezessete reais e cinquenta e dois centavos), no total de R\$105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos) e complementação de passagem aérea no trecho Juazeiro do Norte/ Fortaleza no valor de R\$216,72 (duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$321,86 (trezentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o artigo 12, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL HELONEIDA STUDART

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A CONSTRUTORA ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº0236908/2016. OBJETO: A **construção do empreendimento** denominado RESIDENCIAL HELONEIDA STUDART, composto de 288 unidades habitacionais no Município de Fortaleza - Ce. VALOR DO APORTE COMPLEMENTAR: O valor a ser aportado pelo INTERVENIENTE, destinado, tão somente, à complementação do valor dos custos excedentes aos limites do Programa Minha Casa Minha Vida, através de recurso do CPAC — Contra Partida Programa de Aceleração do Crescimento, nos termos do Ofício PROJUR 364/2014, emitido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza em 05/02/2014, é de R\$2.156.805,20 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos), os quais serão disponibilizados, pela INTERVENIENTE, depositado em conta de sua titularidade, aberta na CAIXA. DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam integralmente as demais cláusulas e condições do Contrato Original, firmado em 07/01/2014, não alteradas pelo presente Aditivo, para que, com as modificações ora feitas, continuem a produzir os seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE DO ESTADO DO CEARÁ); Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra (INTERVENIENTE DO MUNICÍPIO); Paulo Leonel de Souza Menezes, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Cristiano César Augusto Gonçalves, Waléria Maria Onoe, Luís Roberto Studart Soares Filho e Carlos Horácio Carneiro Fontenele, ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*





**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO, FIRMADO EM 07/01/2014 - RESIDENCIAL HELENEIDA STUDART**

**PARTÍCIPES:** O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A **CONSTRUTORA ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº0236908/2016. **OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO INTERVENIENTE — A formalização da contrapartida estipulada no item B.1.1 do contrato original** será assumida pelo INTERVENIENTE ESTADO DO CEARÁ, excluindo-se o MUNICÍPIO da relação contratual, na forma a seguir: PARÁGRAFO Único - O INTERVENIENTE identificado no item A.5 ingressa no contrato, comprometendo-se a aportar contrapartida no valor de R\$2.156.805,20 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos), assumindo as obrigações inicialmente assumidas pelo MUNICÍPIO identificado no item A.4, no item B.1.1, do contrato ora aditado. **DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam integralmente as demais cláusulas e condições do Contrato Original, firmado em 07/01/2014, não alteradas pelo presente Aditivo, para que, com as modificações ora feitas, continuem a produzir os seus jurídicos e legais efeitos. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE DO ESTADO DO CEARÁ); Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra (INTERVENIENTE DO MUNICÍPIO); Paulo Leonel de Souza Menezes, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Cristiano César Augusto Gonçalves, Waléria Maria Onoe, Luís Roberto Studart Soares Filho e Carlos Horácio Carneiro Fontenele, ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL ANA FACÓ**

**PARTÍCIPES:** O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A **CONSTRUTORA ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº0236908/2016. **OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO INTERVENIENTE — A formalização da contrapartida estipulada no item B.1.1 do contrato original** será assumida pelo INTERVENIENTE ESTADO DO CEARÁ, excluindo-se o MUNICÍPIO da relação contratual. **DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam integralmente as demais cláusulas e condições do Contrato Original, firmado em 07/01/2014, não alteradas pelo presente Aditivo, para que, com as modificações ora feitas, continuem a produzir os seus jurídicos e legais efeitos. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE DO ESTADO DO CEARÁ); Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra (INTERVENIENTE DO MUNICÍPIO); Paulo Leonel de Souza Menezes, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Cristiano César Augusto Gonçalves, Waléria Maria Onoe, Luís Roberto Studart Soares Filho e Carlos Horácio Carneiro Fontenele, ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento nas Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e conforme o que consta no processo VIPROC nº6052663/2016, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Manifestação de Interesse nº20140011/CEL04/CIDADES/CE**, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria (Pessoa Jurídica) especializada em elaboração de Projetos de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia e Estudos de Viabilidade Técnica Econômica (EVTE) de projetos para a melhoria da infraestrutura urbana nos municípios das regiões do Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, no Estado do Ceará, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, com o valor global negociado, já incluídos os impostos locais, de R\$2.248.461,41

(dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) e **ADJUDICAR** o objeto em favor do **CONSÓRCIO ARCADIS – GCA**, constituído pelas empresas Arcadis Logos S/A. e GCA Consultores Associados S/S LTDA., licitante vencedor, estipulando-se que a divisão do valor será de 55% (cinquenta e cinco por cento), isto é, R\$1.227.118,20 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, cento e dezoito reais e vinte centavos) para Arcadis Logos S/A. e 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$1.021.343,21 (um milhão, vinte e um mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) para GCA Consultores Associados S/S Ltda. Sigam-se os ulteriores termos. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no art.43, VI da Lei nº8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº5563521/2015, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RDC PRESENCIAL nº20150007/CIDADES**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO DE CONTORNO LINDEIRO AO RIO MARANGUAPINHO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. MISTER HULL E CORONEL CARVALHO PELA MARGEM DIREITA DO RIO MARANGUAPINHO – TRECHO ZERO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, para a Secretaria das Cidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora, empresa **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.938.660/0001-02, com o valor global de R\$24.901.389,95 (vinte e quatro milhões, novecentos e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), com prazo de execução de 17 (dezessete) meses e de vigência de 29 (vinte e nove) meses. Sigam-se os ulteriores termos. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016..

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no art.43, VI da Lei nº8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº6333350/2015, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº20150007/SCIDADES**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLA VILA DA MÚSICA NO MUNICÍPIO DO CRATO, para a Secretaria das Cidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexo que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora dos itens 20, 34 e 35 a empresa **STAGE MUSIC COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.661.909/0001-44, com o valor total de R\$77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), com prazo de execução de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento do instrumento convocatório e de vigência de 90 (noventa) dias, contado da data da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. Sigam-se os ulteriores termos. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº124, de 04/07/2016, que publicou o EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº055/CIDADES/2014 - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, **ONDE SE LÊ:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº055/CIDADES/2014 - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO



AMARANTE. **LEIA-SE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº055/CIDADES/2014 - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº4718397/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (SÃO BENEDITO), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 03/09/2016; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 03/09/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 30 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR- Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2014

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº4718281/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (TAMBORIL), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/07/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 30/07/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 11 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº2828659/2016, devidamente autorizado

pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (CARIRÉ), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16/05/2016; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 16/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 25 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº4718478/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 02 (CARIRIÇU), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12/09/2016; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 12/09/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 22 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº3875065/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE III (JAGUARIBE), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14/07/2016; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 14/07/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 01 de Setembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR- Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2014

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE





ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº3875111/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 03 (QUIXERÉ), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16/07/2016; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 16/07/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 11 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Fiscal Vieira, 3935, sala 07 - Bairro Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº4651365/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/08/2016; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 17/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 22 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; JOÃO QUEIROZ PORTO JUNIOR- Representante CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº106/2016

LOCADORA: **ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado na Rua Afonso Pena, s/n, Bairro Centro, ACOPIARA-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Acopiara-CE. VALOR GLOBAL: R\$9.666,60 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Acopiara-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de agosto de 2016.. ASSINANTES: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO- Proprietária do imóvel de Acopiara-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº167/2014.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE E A EMPRESA **CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/71 e reorganizada pela Lei nº10.521/81, CGC nº07.135.668/0001-95, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ceará, representado por seu Superintendente, IGOR VASCONCELOS PONTE, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE nº17.007 e CPF nº876.417.713-00, domiciliado e residente em Fortaleza, RESOLVE RESCINDIR

UNILATERALMENTE o **Contrato nº167/2014**, firmado com a EMPRESA CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº10.261.125/0001-29, a partir da assinatura deste termo, com fundamento no processo nº8023803/2015 e nos dispositivos legais contido no art.79, I c/c o art.78, I da Lei nº8. 666/93 e suas alterações. Fortaleza, 15 de setembro de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1831839/SADDO

PROCESSO Nº0673.000111/2016-07- Cagece. OBJETO: **Aquisição de Registro Esfera s/Volante p/Hidrômetros c/Porca e Tubetes Acoplados e Registro Gaveta c/Volantes (PRGCV) Padrão Kit Cavalete PKC 002**, pelo período de 90 (noventa) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que o fornecimento de água, por parte da Cagece, aos seus clientes se dá pela interligação de um ponto da rede de distribuição de água com um ponto de entrada das instalações hidráulicas do imóvel; Considerando que o material acima é o que permite citada interligação; Considerando que a falta desse material acarretará a descontinuidade da principal atividade fim da Cagece que é a execução de novas ligações de água para atender a demanda dos clientes e contribuir para a universalização dos serviços de saneamento básico no estado do Ceará.; Considerando o prejuízo em se aguardar a conclusão do trâmite licitatório para a aquisição do material em comento; Considerando a responsabilidade dessa Companhia em manter a continuidade da distribuição de água tratada; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$3.180.600,00 (três milhões, cento e oitenta mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **AGAU INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA LTDA**. DISPENSA: autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 8 de setembro de 2016. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1375ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0673.000111/2016-07-Cagece. Fortaleza, 8 de setembro de 2016.

Sileno Kleber Guedes Filho  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1831846/SADDO

PROCESSO Nº0673.000111/2016-07- Cagece. OBJETO: **Aquisição de Kit's Cavaletes Padrões PKC002 e PKC 003**, pelo período de 90 (noventa) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que o fornecimento de água, por parte da Cagece, aos seus clientes se dá pela interligação de um ponto da rede de distribuição de água com um ponto de entrada das instalações hidráulicas do imóvel; Considerando que o material acima é o que permite citada interligação; Considerando que a falta desse material acarretará a descontinuidade da principal atividade fim da Cagece que é a execução de novas ligações de água para atender a demanda dos clientes e contribuir para a universalização dos serviços de saneamento básico no estado do Ceará.; Considerando o prejuízo em se aguardar a conclusão do trâmite licitatório para a aquisição do material em comento; Considerando a responsabilidade dessa Companhia em manter a continuidade da distribuição de água tratada; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.738.360,00 (hum milhão, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. DISPENSA: autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 8 de setembro de 2016. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1375ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0673.000111/2016-07-Cagece. Fortaleza, 8 de setembro de 2016.

Sileno Kleber Guedes Filho  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*





**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**DESPACHO**

Processo nº0175854-46.2012.8.06.0001. Classe: Desapropriação. Assunto: **Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941**. Requerente: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e outro. A título de ordenamento do feito e em apreciação à petição incidental de p. 246, determino a publicação dos editais conforme a decisão de p. 241/242, desta feita constando o endereço correto do imóvel objeto da desapropriação, situado na Travessa José Bastos, nº71 – Bairro Benfica. Torne-se sem efeito o edital de p. 243. Expedientes necessários. Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava  
JUIZ

ASSINADO POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL <sup>1</sup>

<sup>1</sup> De acordo com o Art.1º da lei 11.419/2006: “O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art.11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abrir a tela, colocar o Nº do processo e o código do documento.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº626/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7007138/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 22/12/2014 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 22/12/2014, a Professora **ÂNGELA MARIA DE VASCONCELOS**, matrícula nº000685-1-9, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência K para referência L, Classe Adjunto. Fundação UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 16 de novembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº629/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº6531518/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 21/10/2013, a Professora **MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUZA**, matrícula nº001068-1-X, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, vinculada à Coordenação do Curso de Matemática, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 18 de novembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº060/2016 – GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0140072/2016, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º, inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **SILVANA NUNES DE QUEIROZ**, matrícula 430987.1-3, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, desta Fundação, da referência I classe Adjunto para a referência J da mesma classe, com vigência a partir de 25 de SETEMBRO DE 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2016.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº201/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5625519/2015, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **PEDRO JOSÉ REBOUÇAS FILHO**, matrícula 431380.1-4, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, da referência \*D classe Assistente para a referência \*E da mesma classe, com vigência a partir de 20 DE OUTUBRO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de abril de 2016.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº0651123/2016, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através de **PROGRESSÃO** a Professora **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA**, matrícula 430914.1-7, folha 6758, lotada no Curso de História, vinculado ao Centro de Humanidade desta Fundação, da referência \*F para a referência \*G classe Assistente, com vigência a partir de 19 DE JUNHO DE 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de abril de 2016.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2016 – GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0795753/2016, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º, inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **SANDRA ESPÍNOLA DOS ANJOS ALMEIDA**, matrícula 430837.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Letras, vinculado ao Centro de Humanidades-CH, desta Fundação, da referência \*L classe Adjunto para a referência \*M da mesma classe, com vigência a partir de 11 DE MAIO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de abril de 2016.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5041614/



2015, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **ÁYDANO RIBEIRO LEITE**, matrícula 431303.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, da referência D para a referência E classe Assistente, com vigência a partir de 01 DE MARÇO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de maio de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº394/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2510918/2016, com fundamento no Art.20 Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **ROSELI BARBOSA**, matrícula 431287.1-X, folha 6758, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência \*J classe Adjunto para a referência \*K da mesma classe, com vigência a partir DE 01 DE MARÇO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº395/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2191898/2016, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **RENATO DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula 431323.1-8, folha 6758, lotado no Departamento de Construção Civil, vinculado ao Centro de Ciência e Tecnologia desta Fundação, da referência \*E classe Assistente para a referência \*F da mesma classe, com vigência a partir de 01 DE MARÇO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº396/2016-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1839614/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único Lei nº14.116, de 26/05/2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea \*a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **CARLOS ALBERTO TOLOVI**, matrícula 430910.1-8, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, da referência \*L classe Adjunto para a referência \*M da mesma classe, com vigência a partir de 16 DE OUTUBRO DE 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº404/2016 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6070790/2015, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **MARIA DE FÁTIMA**

**ESMERALDO RAMOS DE FIGUEIREDO**, matrícula 430794.1-7, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência \*F classe Assistente para a referência \*G da mesma classe, com vigência a partir de 31 DE AGOSTO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº405/2016 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº5322567/2015, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **KENYA WALERIA DE SIQUEIRA COELHO LISBOA**, matrícula 430993.1-0, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência \*F classe Assistente para a referência \*G da mesma classe, com vigência a partir de 10 DE ABRIL DE 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº406/2016 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4030260/2015, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à Professora **VITÓRIA DE CÁSSIA SOUSA FÉLIX**, matrícula 430488.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência \*N classe Associado para a referência \*O da mesma classe, com vigência a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº408/2016 - GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2107188/2016, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **FLÁVIO FRANÇA CRUZ**, matrícula 431310.1-X, folha 6758, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia desta Fundação, da referência \*I classe Adjunto para a referência \*J da mesma classe, com vigência a partir de 21 DE MARÇO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 411/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3287686/2016, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780/2015, publicada no Diário Oficial de 04/05/2015 e disciplinado pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no



Diário Oficial de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula 430832.1-X, folha 6758, lotado no Departamento de Matemática vinculado ao Centro de Ciência e Tecnologia desta Fundação, da referência \*N classe Associado para a referência \*O da mesma classe, com vigência a partir de 12 DE MAIO DE 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2016.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº009/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ. CONTRATADO: **WN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA-ME**. OBJETO: A CONTRATANTE, por força da decisão judicial e através do presente instrumento, resolve **RESCINDIR O CONTRATO 009/2016**, não restando quaisquer resquícios de ônus ENTRE AS PARTES financeiro ou obrigacional, contidos no contrato, salvo eventuais obrigações restantes e expressamente mencionadas neste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo judicial SS nº2.843/CE/STJ, art.79, III da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Quarta do Contrato nº009/2016 e determinação do Conselho de Administração desta Companhia. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2016. FORO: São Gonçalo do Amarante-CE. SIGNATÁRIO: MARIO LIMA JUNIOR, DIRETOR PRESIDENTE DA ZPE CEARÁ. São Gonçalo do Amarante-CE, 15 de setembro de 2016.

Luiza Bárbara V. Cidrack  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ROBERTA CAVALCANTE SOARES BARROS**, matrícula 304661-1X, lotado(a) no(a) **GUAÍUBA - EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de

SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR, ROSEMARY SALDANHA FREIRE SIMOES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR, GEONICE SANTOS FROTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **GUAÍUBA - EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO:563/2016** - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO 22100147855713/K044	ACARAU 19/09/2016 a 19/09/2016	BELACRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME		VEICULO SEDUC		
CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO 22100147855713/K044	ACARAU 20/09/2016 a 20/09/2016	CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME		VEICULO SEDUC		
CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO 22100147855713/K044	ACARAU 23/09/2016 a 23/09/2016	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME		VEICULO SEDUC		
CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO 22100147855713/K044	ACARAU 26/09/2016 a 26/09/2016	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME		VEICULO SEDUC		
CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO 22100147855713/K044	ACARAU 27/09/2016 a 27/09/2016	MARCO 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME		VEICULO SEDUC		
CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO 22100147855713/K044	ACARAU 28/09/2016 a 28/09/2016	MORRINHOS 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME		VEICULO SEDUC		





SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - RESOLVER PROBLEMAS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS NA ESCOLA PROFESSORA MARIETA SANTOS	ACARAU 08/09/2016 a 08/09/2016	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - RESOLVER PROBLEMAS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS NA ESCOLA JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	ACARAU 13/09/2016 a 13/09/2016	JIOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JUNTO A SUPERINTENDENCIA À ESCOLA FRANCISCO ARAUJO BARROS	ACARAU 16/09/2016 a 16/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 19/09/2016 a 19/09/2016	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 20/09/2016 a 20/09/2016	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO MAISPAIC - 1º AO 3º ANO	ACARAU 21/09/2016 a 21/09/2016	SOBRAL 0,5 ONIBUS	92,52	46,26
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO MAISPAIC - 1º AO 3º ANO	ACARAU 22/09/2016 a 22/09/2016	SOBRAL 0,5 ONIBUS	92,52	46,26
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 23/09/2016 a 23/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 26/09/2016 a 26/09/2016	JIOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 27/09/2016 a 27/09/2016	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 28/09/2016 a 28/09/2016	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MÁRCIA ROBERTA DA SILVA 22100148080111/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À EEEP JÚLIO FRANÇA	ACARAU 08/09/2016 a 08/09/2016	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MÁRCIA ROBERTA DA SILVA 22100148080111/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO	ACARAU 15/09/2016 a 15/09/2016	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO CARMO WALBRUNI LIMA 22100112084013/K045 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ÀS ESCOLAS INDÍGENAS DE QUEIMADAS, TELHAS E ROS	ACARAU 14/09/2016 a 14/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO CARMO WALBRUNI LIMA 22100112084013/K045 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ÀS ESCOLAS INDÍGENAS DE MARIA VENANCIA, MANGUE AL	ACARAU 15/09/2016 a 15/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO CARMO WALBRUNI LIMA 22100112084013/K045 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ÀS ESCOLAS INDÍGENAS DE VARJOTA E TAPERA	ACARAU 22/09/2016 a 22/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO CARMO WALBRUNI LIMA 22100112084013/K045 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EIT ROSA SUZANA DA ROCHA	ACARAU 29/09/2016 a 29/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	ACARAU 15/09/2016 a 15/09/2016	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM LICEU DE ITAREMA	ACARAU 16/09/2016 a 16/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	ACARAU 20/09/2016 a 20/09/2016	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	ACARAU 21/09/2016 a 21/09/2016	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	ACARAU 28/09/2016 a 28/09/2016	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100111572812/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ÀS ESCOLAS INDÍGENAS DE QUEIMADAS, TELHAS E ROS	ACARAU 14/09/2016 a 14/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100111572812/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ÀS ESCOLAS INDÍGENAS DE MARIA VENANCIA, MANGUE AL	ACARAU 15/09/2016 a 15/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ÀS ESCOLAS DE VARJOTA E TAPERA	ACARAU 22/09/2016 a 22/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	ACARAU 13/09/2016 a 13/09/2016	JIOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES	ACARAU 15/09/2016 a 15/09/2016	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	ACARAU 22/09/2016 a 22/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM FRANCISCA RAIMUNDA SILVEIRA	ACARAU 26/09/2016 a 26/09/2016	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA VERA VASCONCELOS 22100130508610/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 19/09/2016 a 19/09/2016	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA VERA VASCONCELOS 22100130508610/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 20/09/2016 a 20/09/2016	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA VERA VASCONCELOS 22100130508610/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 23/09/2016 a 23/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA VERA VASCONCELOS 22100130508610/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 27/09/2016 a 27/09/2016	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA VERA VASCONCELOS 22100130508610/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 28/09/2016 a 28/09/2016	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	ACARAU 08/09/2016 a 08/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	ACARAU 13/09/2016 a 13/09/2016	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM CARMINHA VASCONCELOS	ACARAU 15/09/2016 a 15/09/2016	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS	ACARAU 16/09/2016 a 16/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	ACARAU 21/09/2016 a 21/09/2016	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100130205812/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	ACARAU 08/09/2016 a 08/09/2016	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100130205812/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	ACARAU 13/09/2016 a 13/09/2016	JIOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100130205812/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM RICARDO SOUSA NEVES	ACARAU 15/09/2016 a 15/09/2016	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100130205812/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM LUZIA ARAUJO BARROS	ACARAU 16/09/2016 a 16/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100130205812/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	ACARAU 22/09/2016 a 22/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA PARA 22100148132316/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 19/09/2016 a 19/09/2016	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA PARA 22100148132316/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 20/09/2016 a 20/09/2016	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA PARA 22100148132316/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 23/09/2016 a 23/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA PARA 22100148132316/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 26/09/2016 a 26/09/2016	JIOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA PARA 22100148132316/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 27/09/2016 a 27/09/2016	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA PARA 22100148132316/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO SME	ACARAU 28/09/2016 a 28/09/2016	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	ACARAU 08/09/2016 a 08/09/2016	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	ACARAU 13/09/2016 a 13/09/2016	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS	ACARAU 16/09/2016 a 16/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM FRANCISCA RAIMUNDA SILVEIRA	ACARAU 21/09/2016 a 21/09/2016	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	ACARAU 26/09/2016 a 26/09/2016	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	ACARAU 27/09/2016 a 27/09/2016	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À ESCOLA EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	ACARAU 28/09/2016 a 28/09/2016	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				2.260,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAÚ, 12 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO:575/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100130510119/DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA	CANINDE 13/09/2016 a 13/09/2016	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100130510119/DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLA NAZARE GUERRA	CANINDE 16/09/2016 a 16/09/2016	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100130510119/DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA	CANINDE 20/09/2016 a 20/09/2016	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
BRUNO MESQUITA UCHOA 22100148138713/K043 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita superintendencia!!!	CANINDE 12/09/2016 a 12/09/2016	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
BRUNO MESQUITA UCHOA 22100148138713/K043 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita superintendencia!!!	CANINDE 13/09/2016 a 13/09/2016	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
BRUNO MESQUITA UCHOA 22100148138713/K043 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita superintendencia!!!	CANINDE 14/09/2016 a 14/09/2016	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA 22100130514114/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Orientadores e Gerentes Regionais em Fortaleza.	CANINDE 01/09/2016 a 02/09/2016	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA 22100130514114/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - 3ª Formação de Formadores do 4º e 5º ano em Horizonte-CE	CANINDE 13/09/2016 a 14/09/2016	HORIZONTE 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA 22100130514114/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - 2ª Formação de Formadores do Ensino Fundamental Anos Finais em Crateús.	CANINDE 15/09/2016 a 16/09/2016	CRATEUS 1,5 VEICULO SEDUC	80,96	121,43
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA 22100130514114/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação Eixo do ciclo de alfabetização MAIS PAIC PNAIC em Crateús.	CANINDE 21/09/2016 a 22/09/2016	CRATEUS 1,5 VEICULO SEDUC	80,96	121,43





SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915/K043 DAS-1	CANINDE 01/09/2016 a 01/09/2016	ITAITIRA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -	Acompanhamento da gestão escolar	VEICULO SEDUC		
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915/K043 DAS-1	CANINDE 12/09/2016 a 12/09/2016	ITAITIRA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -	Acompanhamento da gestão escolar	VEICULO SEDUC		
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915/K043 DAS-1	CANINDE 13/09/2016 a 14/09/2016	SANTA QUITERIA 1,5	77,10	115,65
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -	Acompanhamento da gestão escolar	VEICULO SEDUC		
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915/K043 DAS-1	CANINDE 15/09/2016 a 15/09/2016	CARIDADE 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -	Acompanhamento da gestão escolar	VEICULO SEDUC		
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915/K043 DAS-1	CANINDE 21/09/2016 a 22/09/2016	SANTA QUITERIA 1,5	77,10	115,65
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -	Acompanhamento da gestão escolar	VEICULO SEDUC		
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915/K043 DAS-1	CANINDE 23/09/2016 a 23/09/2016	CARIDADE 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -	Acompanhamento da gestão escolar	VEICULO SEDUC		
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915/K043 DAS-1	CANINDE 27/09/2016 a 27/09/2016	GENERAL SAMPAIO 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -	Acompanhamento da gestão escolar	VEICULO SEDUC		
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915/K043 DAS-1	CANINDE 29/09/2016 a 29/09/2016	PARAMOTI 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -	Acompanhamento da gestão escolar	VEICULO SEDUC		
LILIA SALES COSTA 22100112322410/K044 DAS-3	CANINDE 12/09/2016 a 12/09/2016	ITAITIRA 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -	Acompanhar as ações do PPDt.	VEICULO SEDUC		
LILIA SALES COSTA 22100112322410/K044 DAS-3	CANINDE 13/09/2016 a 13/09/2016	SANTA QUITERIA 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -	Acompanhar as ações do PPDt.	VEICULO SEDUC		
LILIA SALES COSTA 22100112322410/K044 DAS-3	CANINDE 14/09/2016 a 14/09/2016	GENERAL SAMPAIO 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -	Acompanhar as ações do PPDt.	VEICULO SEDUC		
LILIA SALES COSTA 22100112322410/K044 DAS-3	CANINDE 15/09/2016 a 15/09/2016	CARIDADE 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -	Acompanhar as ações do PPDt.	VEICULO SEDUC		
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA 22100130508815/DNS-3	CANINDE 01/09/2016 a 02/09/2016	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar do Fórum de Orientadores e Gerentes Regionais.		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100100190616/K044	CANINDE 06/09/2016 a 07/09/2016	SANTA QUITERIA 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da 3ª Formação de Formadores do 4º e 5º ano		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100100190616/K044	CANINDE 13/09/2016 a 14/09/2016	HORIZONTE 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da 3ª Formação de Formadores do 4º e 5º ano em Horizonte		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100100190616/K044	CANINDE 19/09/2016 a 20/09/2016	FORTALEZA 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da 3ª Formação de Formadores da Educação Infantil		VEICULO SEDUC		
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2	CANINDE 01/09/2016 a 01/09/2016	SANTA QUITERIA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -		VEICULO SEDUC		
VISITAS AÇÕES DESENVOLVIDAS DAS ESCOLAS NAS EXTENÇÕES				
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2	CANINDE 02/09/2016 a 02/09/2016	ITAITIRA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -		VEICULO SEDUC		
DESENVOLVIDAS DAS ESCOLAS NAS EXTENÇÕES				
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2	CANINDE 05/09/2016 a 05/09/2016	CARIDADE 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -		VEICULO SEDUC		
DESENVOLVIDAS DAS ESCOLAS NAS EXTENÇÕES				
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2	CANINDE 06/09/2016 a 06/09/2016	PARAMOTI 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -		VEICULO SEDUC		
DESENVOLVIDAS DAS ESCOLAS NAS EXTENÇÕES				
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2	CANINDE 07/09/2016 a 07/09/2016	GENERAL SAMPAIO 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -		VEICULO SEDUC		
DESENVOLVIDAS DAS ESCOLAS NAS EXTENÇÕES				
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2	CANINDE 19/09/2016 a 19/09/2016	GENERAL SAMPAIO 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - ENCONTRO COM PREFEITO DE FORTIFICAÇÃO DA COOPERAÇÃO		VEICULO SEDUC		
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2	CANINDE 20/09/2016 a 20/09/2016	ITAITIRA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - ENCONTRO COM PREFEITO DE FORTIFICAÇÃO DA COOPERAÇÃO		VEICULO SEDUC		
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2	CANINDE 21/09/2016 a 21/09/2016	CARIDADE 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - ENCONTRO COM PREFEITO DE FORTIFICAÇÃO DA COOPERAÇÃO		VEICULO SEDUC		
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2	CANINDE 22/09/2016 a 22/09/2016	PARAMOTI 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - ENCONTRO COM PREFEITO DE FORTIFICAÇÃO DA COOPERAÇÃO		VEICULO SEDUC		
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2	CANINDE 23/09/2016 a 23/09/2016	SANTA QUITERIA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - ENCONTRO COM PREFEITO DE FORTIFICAÇÃO DA COOPERAÇÃO		VEICULO SEDUC		
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2	CANINDE 29/09/2016 a 30/09/2016	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DOS COORDENADORES DE CREDE JUNTO A SEDUC		VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ROGERIO LUCIO BEZERRA 22100130472713/DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento de feiras científicas, mostra ambientais	CANINDE 05/09/2016 a 09/09/2016	SANTA QUITERIA 4,5 VEICULO SEDUC	77,10	346,95
ROGERIO LUCIO BEZERRA 22100130472713/DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento de feiras científicas, mostra ambientais	CANINDE 19/09/2016 a 23/09/2016	ITATIRA 4,5 VEICULO SEDUC	77,10	346,95
VLADIERE SOUSA TORRES OLIVEIRA 22100130239512/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE COMPRA, COPEL/COFIN.	CANINDE 15/09/2016 a 16/09/2016	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
VLADIERE SOUSA TORRES OLIVEIRA 22100130239512/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE COMPRA, COPEL/COFIN.	CANINDE 29/09/2016 a 30/09/2016	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
WESLEY COSMO MARTINS 22100130259610/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência Escolar	CANINDE 26/09/2016 a 26/09/2016	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
WESLEY COSMO MARTINS 22100130259610/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência Escolar	CANINDE 29/09/2016 a 29/09/2016	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
WILCLEI LINO DA SILVA 22100130396014/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendência.	CANINDE 13/09/2016 a 15/09/2016	SANTA QUITERIA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
WILCLEI LINO DA SILVA 22100130396014/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendência.	CANINDE 20/09/2016 a 20/09/2016	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
WILCLEI LINO DA SILVA 22100130396014/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendência.	CANINDE 22/09/2016 a 22/09/2016	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				3.404,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDE, 22 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO:603/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FABRICIO FIDELIS BARBOSA 22100130098315/DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE CALENDÁRIO LETIVO NA CREDE 10.	ITAICABA 25/08/2016 a 25/08/2016	RUSSAS 0,5 PROPRIO	64,83	32,42
MARIA EDVANISE OLIVEIRA DE CARVALHO 22100116079219/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE CALENDÁRIO LETIVO NA CREDE 10.	ITAICABA 25/08/2016 a 25/08/2016	RUSSAS 0,5 PROPRIO	77,10	38,55
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NAS ESCOLAS ESTADUAIS PARA AJUSTE DO CALENDÁRIO LETIVO	RUSSAS 22/08/2016 a 22/08/2016	ICAPUARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NAS ESCOLAS ESTADUAIS PARA AJUSTE DO CALENDÁRIO LETIVO	RUSSAS 23/08/2016 a 23/08/2016	LIMOEIRO DO NORTE, MORADA NOVA, JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NAS ESCOLAS ESTADUAIS PARA AJUSTE DO CALENDÁRIO LETIVO	RUSSAS 24/08/2016 a 24/08/2016	ALTO SANTO, TABULEIRO DO NORTE, SAO JOAO DO JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NAS ESCOLAS ESTADUAIS PARA AJUSTE DO CALENDÁRIO LETIVO	RUSSAS 25/08/2016 a 25/08/2016	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA FEIRA DE CIÊNCIAS NA EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	RUSSAS 26/08/2016 a 26/08/2016	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
REGILBERTO JOSE SILVA 22100116078417/K045 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE CALENDÁRIO LETIVO NA CREDE 10.	ITAICABA 25/08/2016 a 25/08/2016	RUSSAS 0,5 PROPRIO	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
URANIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA 2210011353517/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE CALENDÁRIO LETIVO NA CREDE 10.	QUIXERE 25/08/2016 a 25/08/2016	RUSSAS 0,5 PROPRIO	77,10	38,55
TOTAL:				340,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 22 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO:623/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRO PARA FAZER LIGAÇÃO DE SUBESTAÇÃO	FORTALEZA 25/08/2016 a 25/08/2016	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
TOTAL:				30,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO:633/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22100116910813/K044 FORMACAO CONTINUADA - PARTICIPAR DA II FORMAÇÃO CONTINUADA DO EIXO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINA	RUSSAS 30/08/2016 a 02/09/2016	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	226,91
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 FORMACAO CONTINUADA - PARTICIPAR DA II FORMAÇÃO CONTINUADA DO EIXO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINA	RUSSAS 30/08/2016 a 02/09/2016	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	226,91
TOTAL:				453,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 29 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº642/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINE PINHEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Orientadora, matrícula nº119244-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 19 a 20 de maio do corrente ano, a fim de participar da reunião GT Tecnologia e Inovação, concedendo-lhe 1/2 diária por dia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, perfazendo um total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0829/2016 - GAB.** A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade como artigo 23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015, ascender funcionalmente através da **promoção** por titulação os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 13 de julho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO





ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0829/2016-GAB DE 13 DE JULHO DE 2016

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO  
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 22/06/2016 A 22/06/2016

Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Crede
1	22100148207111	ELANE CRISTINA SOUSA DA SILVA	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 3543844/2016	30/05/2016	1
2	22100147962919	FRANCISCO MARTINS DA ROCHA FILHO	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 3784914/2016	08/06/2016	1
3	22100148003516	ARLINDO MOREIRA DE SOUSA	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 3605637/2016	01/06/2016	6
4	22100103325016	LAERCIO PEIXOTO DO A JUNIOR	K044 Professor Especializado	I K045 Professor Mestre I	J 3812195/2016	09/06/2016	9
5	22100116158410	MARIA DO SOCORRO NOBRE DE SOUSA	K043 Professor Pleno I	B K045 Professor Mestre I	J 3691444/2016	06/06/2016	10
6	22100148064310	JOCEILMA SALES BIZIU DOS SANTOS	K044 Professor Especializado	F K045 Professor Mestre I	J 3659028/2016	03/06/2016	20
7	22100148032915	GLENDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 3936544/2016	15/06/2016	22
8	22100148205917	JULIO RANGEL BORGES NETO	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 3813400/2016	09/06/2016	22
9	22100148121918	RENAN VICTOR DE OLIVEIRA COELHO	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 3889376/2016	13/06/2016	22
10	22100147853117	EMANUELE CANAFISTULA LIMA SOARES	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 3828512/2016	09/06/2016	23
11	22100148060412	FRANCISCO ALBERTO JUNIOR	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 3956936/2016	15/06/2016	23
12	22100147993210	JOSE ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	K044 Professor Especializado	F K045 Professor Mestre I	J 3764697/2016	08/06/2016	
13	22100148090311	KLEBIANE EVANGELISTA NEMER	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 3812349/2016	09/06/2016	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0932/2016 - GAB.** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade como artigo 23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015, ascender funcionalmente através da **promoção** por titulação os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 08 de agosto de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0932/2016 –GAB DE 08 DE AGOSTO DE 2016

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO  
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 13/07/2016 A 15/07/2016

Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Crede
1	22100147939410	FABIANA MOURA DE ARAUJO	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 4473912/2016	07/07/2016	1
2	22100148054412	CLEBER MARTINS FREITAS	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 3987688/2016	16/06/2016	5
3	22100103671410	MARIA LIDUINA LIMA	K053 Professor	01 K044 Professor Especializado	F 1667970/2016	08/03/2016	6
4	22100147844215	CICERO LUCIANO ALVES COSTA	K044 Professor Especializado	G K045 Professor Mestre I	J 4394338/2016	04/07/2016	19
5	22100147860911	JOAO LOURENCO DA CRUZ SOBRINHO	K043 Professor Pleno I	A K058 Professor Pleno II	C 4230572/2016	28/06/2016	20
6	22100115953519	SILVANA DURAND COSTA RIBEIRO	K044 Professor Especializado	I K045 Professor Mestre I	J 4400729/2016	04/07/2016	21
7	22100147961416	ANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 4169679/2016	24/06/2016	23
8	22100147934915	ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 4327428/2016	30/06/2016	
9	22100111569013	FLORA MARIA CARNEIRO TELES	K044 Professor Especializado	I K045 Professor Mestre I	J 3737690/2016	07/06/2016	
10	22100147839912	HELDER NOGUEIRA ANDRADE	K045 Professor Mestre I	J K056 Professor Doutor	M 4565868/2016	12/07/2016	
11	22100116034916	HELDER NOGUEIRA ANDRADE	K045 Professor Mestre I	L K056 Professor Doutor	M 4565868/2016	12/07/2016	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1070/2016-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº4721444/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **WOLFGANS AMADEUS PONGITORI SOARES**, matrícula nº304128-1-8, Professor Pleno I, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.34, e §2º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), art.71, incisos III, V, VII e X, da Lei nº10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará) e art.15, §1º, incisos I a VII, §2º e art.16, §único da Lei nº12.066/93 (Estrutura do Grupo Ocupacional do Magistério), passível das sanções previstas nos artigos referidos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2013/  
PROCESSO Nº16415732-8**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS E**

**SOL CONSTRUÇÕES**, neste ato representada pelo Sr. BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, e pelo Sr. DAVID MORAIS VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº142/2013, publicado no D.O.E de 18.03.2014, de acordo com o Processo nº16415732-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65 Inciso I, Alínea b, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **supressão do valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL DE EUSÉBIO (JABUTI) NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FONTE DOS RECURSOS O valor previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata do Valor e da Fonte de Recursos no contrato, ora aditado, terão uma supressão de R\$44.971,55 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e um mil e cinquenta e cinco centavos), que representa um percentual de 1,16% (um vírgula dezesseis por cento), conforme autorização da Secretária Executiva exarada no despacho da Coordenadoria Administrativa – COADM, anexado às fls. 17 dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 19 DE AGOSTO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR



- Secretário da Educação, BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - DAVID MORAIS VASCONCELOS- CONTRATADO (A), SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2. Ilegível. Fortaleza 20 de setembro de 2016.  
Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº478/2014/  
PROCESSO Nº16477406-8**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº478/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº478/2014, publicado no D.O.E de 31.10.2014, de acordo com a justificativa anexada no Processo nº16477406-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Irmã Ana Zélia da Fonseca, localizada no Município de Milagres/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, é estimado em R\$818.960,00 (oitocentos e dezoito mil, novecentos e sessenta reais), tendo em vista que não resta saldo no contrato original, em conformidade com a justificativa anexada no DESPACHO/CEGEM, datado em 25 de agosto de 2016, de acordo com as fls. 03 e 04 e IG nº901947, constante nos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2016 até 15 de outubro de 2017, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2016 até 15 de outubro de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca, localizada no Município de Milagres/CE, desde que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 09 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA- CONTRATADO (A). TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 16 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº225/2015/  
PROCESSO Nº16477335-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº225/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO KLÉBER MENDES DE OLIVEIRA - ME**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO KLÉBER MENDES DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº225/2015, publicado no D.O.E de 04.12.2015, e de acordo com o Processo nº16477335-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentado com os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a prestação de serviço de locação para transporte de passageiros (alunos, professores e servidores)

da rede estadual de ensino do Estado do Ceará para encontros/eventos promovidos pela Secretaria da Educação – SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 02, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata do Prazo de Vigência e de Execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados, por mais 110 (cento e dez dias) em sua execução, de 01 de julho de 2017 até 18 de outubro de 2017, e por mais 12 (doze) meses em sua vigência, a partir de 26 de outubro de 2016 até 25 de outubro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, FRANCISCO KLÉBER MENDES DE OLIVEIRA- CONTRATADO (A). TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 16 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2015/  
PROCESSO Nº16438835-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA**, representada neste ato por seu Diretor, Sr. DIOGÊNES CRUZ ROLIM ESMERALDO, que tem como procuradora a Sra. RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº233/2015, publicado no D.O.E de 03.12.2015, de acordo com o Processo nº16438835-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, §2º e Inciso II, alínea “d” da Lei nº8.666, de 21/06/1993, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação de 2016, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **reapetição do valor do contrato**, em decorrência do ajuste de salário e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Asseio e Conservação, exercício de 2016, visando atender à execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das atividades desempenhadas na Secretaria da Educação (Sede), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Escolas Estaduais do Interior e Capital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos lotes 01 e 02, Anexo I – Termo de Referência do edital e no contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento, do contrato, ora aditado, será acrescido em R\$2.058.303,17 (dois milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e dezessete centavos), tendo em vista que o valor mensal passará de R\$1.626.121,93 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, cento e vinte e um reais e noventa e três centavos) para R\$1.807.204,32 (um milhão, oitocentos e sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, às fls. 88-89, de acordo com a IG Nº902367, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seu aditivo.; XII - DATA: 12 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA - Contratada TESTEMUNHAS: 1. Michelle Correia da Costa, 2. Gizely Gomes da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº4617418/2016**

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MARIA DE CASTRO BERNERDO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0744-04, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Jocival Bispo de Moraes; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA - COOPERCAU**, neste ato



representada pelo(a) Sr. Antônio Cristiano de Sousa Oliveira; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº001/2016. Publicado no DOE de 27/04/2016 e de acordo com o processo nº1192025/2016 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b" e inciso II alínea "c" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo do contrato, tratar-se de Agricultura Familiar, com aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da Escola Ensino Médio Maria Bernardo de Castro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na cláusula quarta, no contrato inicial e na cláusula sexta, que trata da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$889,70 (Oitocentos e Oitenta e Nove Reais, Setenta Centavos), que representa 16,87% (Dezesseis, Oitenta e Sete), e será pago em 02 (Duas) parcelas, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Jocival Bispo de Moraes - CONTRATANTE, Antônio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manuele da Costa Domingos, 02 - Maria das Candeias Maciel Gomes. Fortaleza, 16 de setembro de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº5319992/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 003/2016 DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM HERMINIO BARROSO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0467-02, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Sebastião Leme de Vasconcelos Filho; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araujo Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato 003/2016, oriundo da Chamada Pública 001/2016, publicada no D.O.E. de 30/05/2016, de acordo com o processo nº835623/2016, e regulamentado nos artigos nº65, Inciso I, alínea "b" e art.65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar forma de pagamento ao referido Contrato** que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR -AGF, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMINIO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato original, que trata do valor e CLÁUSULA SEXTA que trata da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.800,00 (Um mil, e oitocentos reais), que representa aproximadamente 10,68% (dez virgula sessenta e oito por cento) do valor do contrato, e será pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Laudelina Freire de Aguiar, 02 - Maria José Rodrigues de Almeida. Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº5545399/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO

EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0413-10, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Stela Maria Regadas Barros; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **J M RANGEL MONTEIRO**, representada neste ato pelo Sr. Wagner Rangel Cavalcante; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº007/2015, publicado no DOE de 06/05/2016 e de acordo com o processo nº6767686/2015 e regulamentado pela Lei 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a razão social** da empresa que subscreveu o presente contrato, cujo objetivo é o fornecimento de gás de cozinha p 45, cujas as descrições e quantitativos encontram-se detalhadas nos ANEXOS I e II, conforme descritos no processo nº6767686/2015, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Cotação eletrônica Nº005/2015 e na Proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA Na qualificação das partes do contrato, ora aditado, inscrita no CNPJ sob nº41.641.564/0001-90, Com sede à Rod. BR 116, nºS/N, Compl. KM 25,5, Bairro Parque Dom Pedro II, CEP: 61.880-000, Município: Itaitinga/CE, fica Alterada a razão social da empresa para **AQUI COMERCIO DE GÁS LTDA ME**, conforme no Contrato Social por Transformação ocorrido em 15/07/2013, devidamente registrado na junta Comercial do Estado do Ceará sob nº23201555114, em 23/07/2013; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Stela Maria Regadas Barros - CONTRATANTE, Wagner Rangel Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Paula Freitas Sousa Barros Brasil, 02 - Ivoneide Maria Pereira de Souza. Fortaleza, 16 de setembro de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5698152/2016**

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO A O CONTRATO Nº06/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOV. VIRGILIO TÁVORA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0533-26, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), ELEONEIDE MARIA GOSMES PARENTE E SOUSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr. RICARDO COSTA ROMÃO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº06/2015 oriundo da carta convite de nº20150004 publicado no DOE de 16/12/2015 de acordo com o processo nº5947010/2015 e regulamentado no artigo 57, §1º inciso VI, da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo da vigência e execução do contrato 06/2015** que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOV. VIRGILIO TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, no item 4.1 que trata do prazo de vigência do contrato, ora ditado, fica prorrogado por mais 180 dias, obedecendo o prazo de vigência, a partir do dia 29 de setembro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, no item 4.2 que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 dias, obedecendo o prazo de vigência a partir do dia 31 de julho de 2016 até 28 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ELEONEIDE MARIA GOSMES PARENTE E SOUSA - CONTRATANTE, RICARDO COSTA ROMÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO JOCELINO JANUARIO DA SILVA, 02 - ANA MARIA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2258369/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Educação do Estado do Ceará CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO Município Icó/CE inscrita no CNPJ:07.954.514/0639-84 doravante denominada simplesmente contratante neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral Sr. Francisco Rener da Silva CONTRATADA: **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Barros Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO PARA MATERIAL ESCOLAR**, na ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade convite nº015/2016, regido pelo art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da lei nº8666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$25.149,19 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 17483 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22100022.12.362.023.18827.02.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Rener da Silva CONTRATANTE Francisco Barros Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Rafaela de Sousa Barros 2- Maria Euda Lima Cesar. Fortaleza 16 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1434271/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - CNPJ Nº07.954.514/0720-37 ASSARÉ/CE 18ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Teogenes Pereira de Brito CONTRATADA: **CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rogério Barbosa Pinheiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA ADAPTAÇÃO DE LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS**, na EEEP ANTONIA ONOFRE DE PAIVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº008/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$46.650,00 (Quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Teogenes Pereira de Brito - CONTRATANTE, Rogério Barbosa Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Liliane Feitosa de Oliveira, 02- Ilegível Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4160580/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0349-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor Geral Sr(a) Maria do Socorro Paiva CONTRATADA: **DINARES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Maria do Socorro Rodrigues Soares. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE OBRA/REFORMA ELÉTRICA EMERGENCIAL**, para instalação de

um novo ramal de entrada, mais robusto, para suprir o aumento de carga da escola, instalação de malha de aterramento e instalação do ramal de alimentação trifásico do quadro de distribuição da quadra devido à Construção do Ginásio Poliesportivo na EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº006/2016, regido pelo art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias contados a partir da publicação deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$17.084,85 (dezesete mil oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda correrão por conta 22100022.12.362.023.18827.08.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Paiva CONTRATANTE Maria do Socorro Rodrigues Soares CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Nathalia Araújo Lopes 2- Germana dos Reis Ximenes. Fortaleza 19 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1173500/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TELINA MATOS PIRES, CNPJ/MF 07.954.514/0407-71, CREDE 1, AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSEMAR INÁCIO DA SILVA CONTRATADA: **COOPETARIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ - COOPA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCELITA SANTOS LEITE. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.640,00 (dezoito mil seiscientos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSEMAR INÁCIO DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCELITA SANTOS LEITE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. PEDRO HENRIQUE LIMA GOMES 2. THAIS HELENA ABREU SANTOS. Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1983413/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, CNPJ/MF 07.954.514/0144-28, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Jeany Kelly Rodrigues da Rocha CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ-COOPAÉCE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos Chaves. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na



Chamada Pública Nº01/2016 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.225,79 (SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 - 6343. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Jeany Kelly Rodrigues da Rocha - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Joseneide Abreu da Silva 2. Maria Erivanda de Souza Araújo. Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2240511/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - CNPJ Nº07.954.514/0465-40 FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Carlos Alberto Dias Pinheiro CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antonio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/1993 e das resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$7.136,00 (Sete mil cento e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias Pinheiro - CONTRATANTE, Antonio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roberta Marfisa de Sousa Alves, 02- Francisca Francinete F. Borges. Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2858124/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA PROFESSORA EUDES VERAS, CNPJ nº07.954.514/0477-84, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Diretor Geral, Sr(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: **GAID CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Aroldo Alves. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO, SALA DE AULA (PISO CEDENDO) E IMPERMEABILIZAÇÃO NA COBERTA DO CEJA PROFESSORA EUDES VERAS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº004/2016, regido pelo Art.23, inciso I alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do presente instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.66/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do contrato, ficando a eficácia deste condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$32.037,26 (trinta e dois mil, trinta e sete reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos

Santos Sales - CONTRATANTE, José Aroldo Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. José Clauber Vieira C. 2. Juliana Pinheiro Queiroz. Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3131457/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FILGUEIRA LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0667-38- CREDE 16 - IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a), Francisco Gilson de Sousa CONTRATADA: **JOSE DE AQUINO OLIVEIRA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr. José de Aquino Oliveira. OBJETO: **Aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg** para a E.E.M. FILGUEIRAS LIMA, cuja descrição e quantitativos encontram--se detalhadas no anexo I que integra este instrumento independente da transcrição de itens.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade Carta Convite Nº08/2016, regido pela legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze meses) a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO DE ENTREGA: A entrega será realizada em até 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do referido contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará e a respectiva ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$1.896,20 (Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC- FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Gilson de Sousa - CONTRATANTE, José de Aquino Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ilegível, 02- Fabricio Ferreira de Freitas. Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3275505/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0145-09- CREDE 1 - CAUACIA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP**, neste ato representada pela Sra. Ana Karuline Macelino da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA**, na ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento Dispensa de Licitação nº01/2016, regido pelo Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUACIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.100,00 (seis mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17481 - 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio - CONTRATANTE, Ana Karuline Macelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francilene de Souza Ambrósio, 02- Priscila Keyla de Oliveira Rodrigues. Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3739404/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0139-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato





representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ DE ARIMATEA GUIMARÃES DE MORAIS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.031,50 (QUATRO MIL E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00-6343 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de AGOSTO de 2016 SIGNATÁRIOS: ARIMATEA GUIMARÃES DE MORAIS CONTRATANTE RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Anderson Silva de Almeida 2- Francisco Salomão Ferreira. Fortaleza 19 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3981930/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE - CNPJ/MF 07.954.514/0409-33- CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Carline Alves CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Romy de Araújo Silva Junior. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS BANHEIROS, COZINHA, CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA**, na ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento Dispensa de Licitação nº01/2016, regido pelo Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$14.208,61 (quatorze mil, duzentos e oito reais e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP FONTE 10 (2016) 17481 - 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Carline Alves - CONTRATANTE, Romy de Araújo Silva Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Glauciana Alves, 02- Fabio Alves. Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 4007601/2016

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUZA - CNPJ/MF 07.954.514/0456-50 - SEFOR02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº:02/2016, o qual fica

fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ndamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.777,50 (Hum mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.28282.1.30.00 -7366. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE, Antônio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisca Keila Leitão Silveira, 02- Luciaerbene Salmito Alves. Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 4142096/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PROFESSORA EUDES VERAS, CNPJ nº07.954.514/0218-07, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo(a) Srª Diretora Geral, Srª IRENE MAIA LIMA DE SOUZA CONTRATADA: **FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS EIRELI - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO GERAL DO PRÉDIO**, na EEM PROFESSORA EUDES VERAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº05/2016, regido pelo Art.23 inciso I, alínea "a" e §I da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$55.523,40 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000.2212.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: IRENE MAIA LIMA DE SOUZA - CONTRATANTE, FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANDREA PEREIRA LIMA 2. MARIA SELMA DE COSTA ARAUJO. Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 4329943/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM CORONEL OSVALDO STUDAT inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor Geral Sr.(a) ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**-neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Roberto Ferreira Loureiro. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEFM CORONEL OSVALDO STUDART conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº009/2016, regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO prazo para execução aqui pactuados será de 90 (noventa) dias contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço mediante Publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$52.849,75 (Cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO





ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS:  
ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA-CONTRATANTE e José  
Roberto Ferreira Loureiro-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- HUGO  
FREIRE MIRANDA 02-ALESSANDRA DE SOUSA DA SILVA. Fortaleza  
16 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4520660/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. JOCIÊ CAMINHA DE MENESES, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0512 - 00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Elienae Barroso Pereira CONTRATADA: FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias letivos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$19.857,50 (dezenove mil oitocentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Elienae Barroso Pereira CONTRATANTE Francisco Leocadio Cavalcante Barroso CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Diek Gilson de Oliveira Lima 2- Francisco Anderson Marques da Cunha. Fortaleza 08 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 4701230/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM GOV GONZAGA MOTA inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/015319, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor Geral Sr.(a) Daniela Sales Bezerra CONTRATADA: HRS CONSTRUTORA-ME HELADIO neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANÇA RIBEIRO SOBRINHA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO ENTORNO DA QUADRA DA EEFM GOV.GONZAGA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº08/2016, regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: CRATÉUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses contados a partir da PUBLICAÇÃO deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia, PRAZO DE EXECUÇÃO prazo para execução aqui pactuados será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço mediante Publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$12.642,59 (Doze mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.12.339039.11000.0-17492. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Daniela Sales Bezerra- CONTRATANTE e FRANÇA RIBEIRO SOBRINHA-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-GINA PEREIRA CHAVES 02-JOSE WILSON BATISTA. Fortaleza 15 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 4738169/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FILGUEIRAS LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0667-38- 16ºCREDE - IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Gilson de Sousa CONTRATADA: CONSTELAÇÃO DE ÓRION, representado neste ato pelo(a) Sr Antonio Vieira Jucá. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA APOIO NO CUIDADO A ALUNOS ESPECIAIS, neste educandário por 10 (dez) meses na EEM FILGUEIRAS LIMA - IGUATU, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2016 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE ENTREGA. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (Dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$14.000,00 (Quatorze Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263102339039002510003000.6936. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Gilson de Sousa - CONTRATANTE, Antonio Vieira Jucá - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Fabrício Ferreira de Freitas, 02- Leiliane Felix de Araújo. Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 5001046/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, CNPJ/MF 07.954.514/0773-49, CREDE 2, AMONTADA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EFREM TEIXEIRA GOMES CONTRATADA: M R G ARAUJO ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de água mineral em garrafão em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS pertencente à jurisdição da CREDE 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/15094 e Termo de Participação 20/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$560,16 (quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.25100.0.30.00 - 6950. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: EFREM TEIXEIRA GOMES - CONTRATANTE, MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ERIKA MORYA 2. FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS. Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5132655/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - CNPJ/MF 07.954.514/0197-30- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Adriana Santos Cavalcanti CONTRATADA: LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA -ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Carlos Saldanha Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de



transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº018/2016 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$588,55 (quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Adriana Santos Cavalcanti - CONTRATANTE, Luis Carlos Saldanha Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Rafael Feitosa Araujo, 02- Maria Ivani Alves de Lima. Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5211440/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CAIC – DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, Município de Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0591-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar o Sr. EDI CARLOS BEZERRA LIMA CONTRATADA: Empresa/Firma **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA – ME**, representado neste ato pela Sra. Christiany Vieira da Silva, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE EM FAVOR DA ESCOLA CAIC – DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº00 08/2016 FORO: Juazeiro do Norte – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.545,40 (Sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22100022.12.361.023.22584.01.33903000.28282.1.30.00 – 6341 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: EDI CARLOS BEZERRA LIMA CONTRATANTE CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Edinardo de Sousa Nascimento 2- Camila da Silva Duarte. Fortaleza 19 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5295899/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO – CNPJ/MF 07.954.514/0661-42- CREDE 17 - CEDRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Luiza Arlênia Fernandes Diniz CONTRATADA: **PN FEITOSA SANCHO - ME**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Nailson Feitosa Sancho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE** para atender aos alunos da rede de educação básica pública, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, inciso II da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na

Carta Convite nº07/2016 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.659,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP:2209022015 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 – 6916. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz - CONTRATANTE, Paulo Nailson Feitosa Sancho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Aparecida Gomes, 02- João Alexandre da Silva. Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5331364/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIA VIEIRA LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0283-05- CREDE 15 - TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Juvenil Gomes Amorim Neto CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASSINTRAF**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Gonçalves do Ó. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2016 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.745,70 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00 – 6927 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Juvenil Gomes Amorim Neto - CONTRATANTE, Thiago Gonçalves do Ó - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Silas Gomes de Almeida, 02- Hildervania Coutinho Beserra. Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5331364/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIA VIEIRA LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0283-05- CREDE 15 - TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Juvenil Gomes Amorim Neto CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASSINTRAF**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Wildo Gonçalves Lioila. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2016 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$12.134,00 (doze mil, cento e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00 – 6927 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Juvenil Gomes Amorim Neto - CONTRATANTE, Wildo Gonçalves Lioila - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Silas Gomes de Almeida, 02- Hildervania Coutinho Beserra. Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5331364/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTONIA VIEIRA LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0283-05-CREDE 15 - TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Juvenil Gomes Amorim Neto CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASSINTRAF**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Valdone Gomes Beserra. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2016, FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$10.532,00 (dez mil, quinhentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00 - 6927 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Juvenil Gomes Amorim Neto - CONTRATANTE, Valdone Gomes Beserra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Silas Gomes de Almeida, 02- Hildervania Coutinho Beserra. Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 5331445/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CORONEL ESTEVAO ALVES DA ROCHA, CNPJ/MF 07.954.514/0060-85, CREDE 8, BATURITÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antonia Maura Mendes de Vasconcelos Oliveira CONTRATADA: **FRANCISCO DE FREITAS XAVIER**, representado pelo Sr. Francisco de Freitas Xavier. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 135 dias, contados a partir da sua Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.987,00 (Três mil novecentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 6921. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonia Maura Mendes de Vasconcelos Oliveira - CONTRATANTE, Francisco de Freitas Xavier - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS 1. Valdelice Serafim de Aguiar 2. Valdizia da Silva Oliveira. Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 5653310/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POETA SINÓ PINHEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0647-94, CREDE 11, JAGUARIBE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Claudiana Pinheiro Gomes CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Ermilson dos Santos Queiroz. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento

na Carta Convite nº0014/2016 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, bem como, da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$13.068,00 (Treze mil e Sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.14.33903900.25100.0.30.00 - 6615. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Claudiana Pinheiro Gomes - CONTRATANTE, Ermilson dos Santos Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. Marcelo Henrique Uchoa Pinheiro.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 6051446/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR, CNPJ/MF 07.954.514/0724-60, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Iran Adriano Sousa de Oliveira CONTRATADA: **COMERCIAL EVANGELISTA LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco de Assis da Rocha Evangelista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº006/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.503,60 (um mil quinhentos e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02322583.03.33903000.28282.1.30.00-6917. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Iran Adriano Sousa de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco de Assis da Rocha Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Débora Teixeira Ferreira Lima 2. Maria Agenice Silveira Pereira. Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 6051489/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR, CNPJ/MF 07.954.514/0724-60, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Iran Adriano Sousa de Oliveira CONTRATADA: **FRANCISCA DAS CHAGAS R MOTA - ME**, representado neste ato pela Sra. Francisca das Chagas Ramos Mota. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº006/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.618,14 (um mil seiscentos e dezoito reais e catorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02322583.03.33903000.28282.1.30.00-6917. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Iran Adriano Sousa de Oliveira - CONTRATANTE, Francisca das Chagas Ramos Mota - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Débora Teixeira Ferreira Lima 2. Maria Agenice Silveira Pereira. Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*







CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
05895562310	9820016770021X - JOAO WELLINGTON SILVA DE MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	9	45	11,1009	04/08/2016 28/12/2016	R\$499,54
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2016											
		FRANCISCO RONALDO FARIAS LIMA	Justificativa: Afastamento para Interesse Particular						Critério: ARTIGO 4		
72674709391	98200169642713 - NILO DE CASTRO E SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	9,5889	10/08/2016 28/12/2016	R\$143,83
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/04/2016											
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão da	R\$6.123,04

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº5714018/2016  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 18/04/2016, 19/04/2016, 20/05/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrecentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: FINAL FOLHA: 31/08/2016 LOTE: 25/2016  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
93618379315	Escola: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR 98200169444016 - BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	11/08/2016 04/01/2017	R\$333,03
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/04/2016											
73942669315	98200169429114 - JOSE MARIO MORELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	1	5	11,1009	11/08/2016 04/01/2017	R\$55,50
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2016											
		ESMERALDA MARIA OLIVEIRA FREIRE SIQUEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
73942669315	98200169338119 - JOSE MARIO MORELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	11,1009	11/08/2016 04/01/2017	R\$55,50
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2016											
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão da	R\$2.160,95

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ  
PROCESSO Nº5802618/2016  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrecentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7 PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2016 LOTE: 16/2016  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
64734889368	Escola: 23044756 - EEM EDITE ALCANTARA MOTA 98200168420911 - CARLOS HENRIQUE SOUSA LEITAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	15	75	11,1009	29/07/2016 13/01/2017	R\$832,57
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2016											
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			







**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE  
PROCESSO Nº5653752/2016**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/2016, 30/05/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9 PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 20/2016  
TIPO DE ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE 89472730310	98200168331919 - ALDEMIR ROSA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	11,1009	29/07/2016 06/01/2017	R\$55,50
7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2016											
84527080334	98200169035612 - FRANCISCA ELVESNAIDE REMIGIO DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	3	15	11,1009	01/08/2016 06/01/2017	RS166,51
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/05/2016											
	LUCIO FLAVIO SILVA HOLANDA				Justificativa: Afastamento p'exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão da	RS1.174,80

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE  
PROCESSO Nº5653710/2016**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/2016, 24/05/2016, 21/06/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9 PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 19/2016  
TIPO DE ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO 84737930300	98200168332818 - ANA ANGELICA PEREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	2	10	11,1009	19/08/2016 06/01/2017	RS111,01
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2016											
96272171315	98200169356311 - CDNEY FELÍCIO DEFREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	TM	9	45	11,1009	19/08/2016 06/01/2017	RS499,54
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2016											
65447506387	98200169356419 - ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	11,1009	19/08/2016 06/01/2017	R\$55,50
7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2016											
65447506387	98200168333318 - ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	TM	9	45	11,1009	19/08/2016 06/01/2017	RS499,54
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2016											
	FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO NETO				Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado					Critério: ARTIGO 4	





RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/08/2016 LOTE: 10/2016  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23125012 - EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE 90692322353	98200168008719 - JOSE RODRIGUES DE SENA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	9	45	11,1009	05/08/2016 03/01/2017	R\$499,54
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2016		ELIANE FIDELIS DE SOUSA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da	R\$2.514,35

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº5609729/2016  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/08/2016 LOTE: 9/2016  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO 02040730303	9820016823901X - RAIMUNDO RENALT DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	01/08/2016 06/01/2017	R\$499,54
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2016		Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012				
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da	R\$2.630,91

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº5775874/2016  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/05/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2016 LOTE: 11/2016  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23138106 - EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA 01743733330	98200169301312 - MARIA DO CARMO SILVA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	31/08/2016 06/01/2017	R\$333,03
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/05/2016		Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da	R\$1.420,93

\*\*\* \*\*





EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS  
PROCESSO Nº5375302/2016

## ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: FINAL FOLHA: 18/08/2016 LOTE: 15/2016  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085347 - EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA											
26286254315	98200168502918 - ANTONIO SEIVA CAVALCANTE SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N M	2	10	11,1009	01/08/2016 06/01/2017	RS111,01
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/02/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da	RS584,65

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº5567040/2016

## ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro Oliveira - Matrícula: 22100106881114, pelo Coordenador(a) da CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 14 PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2016 LOTE: 4/2016  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23122714 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO											
72748338391	9820016848121X - ANA CLAUDIA COELHO RODRIGUES DA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	RS832,57
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/02/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da	RS4.190,60

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº5566949/2016

## ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/04/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro Oliveira - Matrícula: 22100106881114, pelo Coordenador(a) da CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 14  
TIPO DEPLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 18/08/2016

LOTE: 5/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04482635308	23115050 - EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE 98200167942612 - FRANCISCA MICARLA MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	01/08/2016 04/01/2017	R\$333,03
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional										Crítério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da	R\$1.731,76

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU  
PROCESSO Nº5772964/2016  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/03/2016, 26/04/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16  
TIPO DEPLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 26/08/2016

LOTE: 21/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
80172156300	23106590 - EEM PEDRO JORGE MOTA 98200169412513 - FRANCISCA FLAVIA ESCARIÃO ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	18/08/2016 02/01/2017	R\$111,01
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/04/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional										Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
80172156300	98200168139910 - FRANCISCA FLAVIA ESCARIÃO ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	18/08/2016 17/01/2017	R\$333,03
7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional										Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão da	R\$2.194,30

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU  
PROCESSO Nº5772735/2016  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/04/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16  
TIPO DEPLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 26/08/2016

LOTE: 22/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
86784153391	23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO 98200167779819 - MARIA BONFIM BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	21	105	11,1009	25/08/2016 20/01/2017	R\$1.165,59
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional										Crítério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da	R\$5.750,24

\*\*\* \*\*







## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 14/2016  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23154721 - EEFM MENEZES PIMENTEL 87059983368	98200168527813 - TATIANE MARCENA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	23/08/2016 13/01/2017	RS111,01
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2016											
87059983368	98200168527716 - TATIANE MARCENA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	23/08/2016 13/01/2017	RS111,01
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2016											
									Justificativa: Ausência de Profissional		Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão da	RS1.058,30

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO**  
**PROCESSO Nº5635339/2016**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/03/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 15/2016  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162406 - EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 82349819353	98200168066115 - SERGIO JOSE DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	11,1009	18/08/2016 13/01/2017	RS55,50
7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2016											
82349819353	9820016955881X - SERGIO JOSE DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	18/08/2016 13/01/2017	RS111,01
7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2016											
									Justificativa: Ausência de Profissional		Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão da	RS821,45

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO**  
**PROCESSO Nº5814152/2016**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2016 LOTE: 16/2016  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162961 - EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO 03331526380	98200168217814 - CICERO IKARO DANTAS MILFONTE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	11,1009	25/08/2016 13/01/2017	RS166,51
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2016											
									Justificativa: Ausência de Profissional		Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012









## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/08/2016

LOTE: 140/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE											
04218032319	98200168940419 - FLAVIO JOSE DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	15	75	11,1009	08/08/2016 04/01/2017	R\$832,57
Matricula Efetivo: 22100130170911											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
05260581377	98200168940516 - NARA LIVIANNE BESERRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	11,1009	08/08/2016 04/01/2017	R\$111,01
Matricula Efetivo: 22100130170911											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos:											2
Repercussão Financeira:											R\$4.686,45

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº5607319/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.845,54 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/08/2016

LOTE: 151/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23127821 - EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA											
85376213315	98200168937515 - MARIA LUCINETE DE ASSIS MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	25	125	11,1009	11/08/2016 06/01/2017	R\$1.387,61
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$6.845,54

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº5607360/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.271,11 (SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/08/2016

LOTE: 152/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS											
94120722368	98200168905419 - ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	24	120	11,1009	18/08/2016 06/01/2017	R\$1.332,11
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
64813045391	98200168905311 - FRANCISCO ELIAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,1009	18/08/2016 12/09/2016	R\$432,94
Matricula Efetivo: 22100130362217											
Justificativa: Licença à Gestante											
Critério: ARTIGO 4											
85485063349	98200168905516 - JOAO PAULO DE SOUSA REBOUCAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	12	60	11,1009	18/08/2016 12/09/2016	R\$577,25
Matricula Efetivo: 22100130362217											
Justificativa: Licença à Gestante											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											3
Repercussão Financeira:											R\$7.271,11

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº5607513/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.049,03 (UM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.  
Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 26/08/2016				LOTE: 153/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23252413 - JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM												
01493009303	98200168905214 - ROBERTO ROCHA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,1009	08/08/2016 10/10/2016	R\$499,54	
Matricula Efetivo: 98200168007518		JOAO DE ARAUJO COSTA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$1.049,03	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº5607637/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.816,02 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 26/08/2016				LOTE: 154/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO												
02687975362	98200168903610 - ANTONIA SILMARA COSTA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	24/08/2016 06/01/2017	R\$499,54	
05959002329	98200168903513 - ANTONIA TANIA ALVES SANTIAGO	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	10,6782	24/08/2016 29/09/2016	R\$640,69	
Matricula Efetivo: 22100147992214		LEILIANE NOGUEIRA SANTIAGO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
79873537368	98200168903718 - CLAUDIA SUIANE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	11,1009	24/08/2016 29/09/2016	R\$666,05	
Matricula Efetivo: 22100147992214		LEILIANE NOGUEIRA SANTIAGO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	3	
										Repercussão Financeira:	R\$3.816,02	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº5607777/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.507,31 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/08/2016

LOTE: 155/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23130890 - EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA											
05011241360	98200168901812 - ALINY MARIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	10,6782	23/08/2016 10/10/2016	R\$106,78
Matricula Efetivo: 22100148022812		REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo					Critério: ARTIGO 4			
01759956309	9820016890191X - ANGELA PAULA DE SOUSA	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	6	30	10,6782	23/08/2016 10/10/2016	R\$320,35
Matricula Efetivo: 22100148022812		REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo					Critério: ARTIGO 4			
05437116330	98200168902010 - ELDESON INACIO DA COSTA DA SILVA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	31	155	11,1009	09/08/2016 10/10/2016	R\$1.720,64
Matricula Efetivo: 22100148022812		REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
02593200308	98200168902118 - MARILZA TEIXEIRA DA COSTA	PROFCTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	10,6782	17/08/2016 12/01/2017	R\$1.067,82
			Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:	4	
									Repercussão Financeira:	R\$9.507,31	

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS

PROCESSO Nº5607920/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.994,50 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/08/2016

LOTE: 156/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA											
02428448390	98200168901510 - CARLOS RENATO DA SILVA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	9	45	11,1009	11/08/2016 10/10/2016	R\$499,54
Matricula Efetivo: 22100111940412		WASHINGTON DE MOURA LOPES	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
04189448303	98200168901618 - CRISTIANO LIMA MONTEIRO	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	24	120	11,1009	11/08/2016 10/10/2016	R\$1.332,11
Matricula Efetivo: 22100147943116		MARCIA JEAN DE AMORIM BATISTA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
01503225348	98200168901715 - LOANGELA MARTINS DE SOUSA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	11,1009	18/08/2016 10/11/2016	R\$832,57
Matricula Efetivo: 22100130170415		FATIMAFABRICIA MENDES MAIA DE SOUSA	Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão Financeira:	R\$5.994,50	

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS

PROCESSO Nº5608080/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.105,33 (ONZE MIL, CENTO E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR





RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/08/2016

LOTE: 157/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236094 - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA 99950774349	98200168903211 - ANTONIO DEMONTIÉ BRIGIDO	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	10,6782	01/08/2016 04/01/2017	R\$2.135,64
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$11.105,33

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº5608196/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.303,51 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/08/2016

LOTE: 158/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO 60434637335	98200168903114 - JOSE ALEXANDRE DE MATOS RAULINO	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	10,6782	08/08/2016 04/01/2017	R\$1.067,82
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.303,51

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº5608439/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.662,38 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/08/2016

LOTE: 160/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO 04685662369	98200168903017 - ROGERIO MACIEL NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	11,1009	08/08/2016 10/10/2016	R\$2.220,18
Matricula Efetivo: 22100116059919	ROMULO JERRI CARLOS DE ANDRADE	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.662,38

\*\*\* \*\*



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº5608544/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.160,60 (DOZE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/08/2016 LOTE: 161/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124172 - EEM BENI CARVALHO 45638179372	98200168900913 - CLAUDETH DA SILVA LEMOS	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	10,6782	12/08/2016 30/12/2016	R\$1.067,82
20263163415	98200168900719 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	11,1009	18/08/2016 10/10/2016	R\$111,01
Matricula Efetivo: 22100147970814		CAIO FERREIRA ROCHA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02068948303	98200168900611 - MARIO JOSE BRAGA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	11,1009	11/08/2016 10/10/2016	R\$999,08
Matricula Efetivo: 22100147970814		CAIO FERREIRA ROCHA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
33376190372	98200168900816 - NEURIANIA SOUZA FERREIRA	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	10,6782	12/08/2016 30/12/2016	R\$1.067,82
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$12.160,60

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS

## PROCESSO Nº5608722/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.487,55 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/08/2016 LOTE: 162/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO 03836446316	98200168902614 - ELIENNY CARLA LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA NMT		15	75	11,1009	18/08/2016 13/01/2017	R\$832,57
87107511300	98200168900514 - JOELMA FELIX DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	1	5	11,1009	08/08/2016 10/10/2016	R\$55,50
Matricula Efetivo: 98200167894812		ADRIANA RIBEIRO DE LIMA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
84729384334	98200168902517 - LUIZE EMANUELLE DA FONSECA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	11,1009	08/08/2016 10/10/2016	R\$999,08
Matricula Efetivo: 98200167894812		ADRIANA RIBEIRO DE LIMA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01493009303	98200168900417 - ROBERTO ROCHA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	1	5	11,1009	08/08/2016 10/10/2016	R\$55,50
Matricula Efetivo: 98200167895711		SABRINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01493009303	98200168902711 - ROBERTO ROCHA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	11,1009	08/08/2016 10/10/2016	R\$499,54
Matricula Efetivo: 98200168315816		SABRINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$7.487,55

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº5608781/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.724,83 (DEZ MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 26/08/2016				LOTE: 163/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124121 - EEM BARÃO DE ARACATI 75557096353	9820016890031X - CLÁUDIA SOARES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,1009	11/08/2016 10/10/2016	R\$333,03
Matricula Efetivo: 22100112095511		ANDRE CARLOS ARRUDA E SILVA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
87705192349	98200168899915 - EDNA MARIA AMARAL GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,1009	18/08/2016 30/12/2016	R\$999,08
00247584347	98200168900018 - EPIFANIO VALENTE GILO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MN	20	100	11,1009	18/08/2016 10/10/2016	R\$1.110,09
Matricula Efetivo: 22100112095511		ANDRE CARLOS ARRUDA E SILVA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: ARTIGO 4		
97367176315	98200168900115 - JOSE VANIO PAULA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	10,6782	18/08/2016 10/10/2016	R\$800,87
Matricula Efetivo: 22100112095511		ANDRE CARLOS ARRUDA E SILVA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: ARTIGO 4		
02068948303	98200168900212 - MARIO JOSE BRAGA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	20	100	11,1009	11/08/2016 10/10/2016	R\$1.110,09
Matricula Efetivo: 22100147970814		CAIO FERREIRA ROCHA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:	5	
									Repercussão Financeira:	R\$10.724,83	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº5608900/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.903,80 (UM MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 26/08/2016				LOTE: 164/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA 81096771349	98200168902916 - MARIA ANILENE MAIA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	21	105	11,1009	18/08/2016 06/10/2016	R\$1.165,59
Matricula Efetivo: 22100111946917		MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ANDRADE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$1.903,80	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº5608323/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do





Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.510,67 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 26/08/2016				LOTE: 159/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS											
81579080359	98200168901219 - CARLOS EUGENIO LIMA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	18/08/2016 13/01/2017	R\$111,01
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02695858345	98200168901316 - SEBASTIÃO BERISSON GIRÃO BRASIL	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	18/08/2016 13/01/2017	R\$499,54
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02695858345	98200168901413 - SEBASTIÃO BERISSON GIRÃO BRASIL	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,1009	18/08/2016 16/11/2016	R\$499,54
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Matrícula Efetivo: 98200168296218		ANTONIA ECIANA GOMES	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$4.510,67

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS**  
**PROCESSO Nº5605936/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.994,48 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 22/08/2016				LOTE: 141/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236094 - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA											
00201911388	98200168940214 - VICTOR GABRIEL REBOUÇAS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	IT	40	200	11,1009	23/08/2016 21/10/2016	R\$2.220,18
									Matrícula Efetivo: 22100130493516		
									MOTIVO: Licença à Gestante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00201911388	98200168940311 - VICTOR GABRIEL REBOUÇAS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	IT	40	200	11,1009	01/08/2016 22/08/2016	R\$1.628,13
									Matrícula Efetivo: 22100130493516		
									MOTIVO: Licença à Gestante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$5.994,48

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS**  
**PROCESSO Nº5606215/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.209,08 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 142/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA											
92421610397	98200168940117 - MARIA LIDUINA COSTA MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	25	125	11,1009	11/08/2016 10/11/2016	R\$1.387,61
Matricula Efetivo: 22100130170415		FATIMAFABRICIA MENDES MAIA DE SOUSA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.209,08

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS**  
**PROCESSO Nº5606312/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.809,46 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 143/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS											
77083245304	9820016894001X - JOAO ERINEUDO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	03/08/2016 13/01/2017	R\$333,03
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.809,46

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS**  
**PROCESSO Nº5606533/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.820,55 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 144/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO											
80788793349	9820016893981X - CID RONNY NOBRE RABELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MTN	18	90	11,1009	03/08/2016 13/09/2016	R\$999,08
Matricula Efetivo: 22100147865018		LEILA CRISTINA LOPES LIMA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
76097269315	98200168939712 - JOSÉ EVANILDO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,1009	03/08/2016 13/09/2016	R\$333,03
Matricula Efetivo: 22100147865018		LEILA CRISTINA LOPES LIMA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.820,55

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº5606690/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.308,20 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO											
04688475373	98200168939216 - DANILO DA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	22	110	11,1009	08/08/2016 13/01/2017	RS1.221,10
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02074760477	98200168939313 - RONIÈRE ALVES MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	15	75	11,1009	08/08/2016 13/01/2017	RS832,57
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01750996340	98200168939119 - ROSEANE RAMOS SOMBRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	36	180	11,1009	08/08/2016 18/11/2016	RS1.998,16
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Matrícula Efetivo: 22100116063312											
02026512310	98200168939011 - WILL WANDERKELLY DE FREITAS RIBEIRO	ADRIANA MARY BARBOSADANTAS ROCHA PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	12/08/2016 13/01/2017	RS1.110,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	RS23.308,20

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº5606797/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.656,86 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO											
05228553347	98200168938910 - MARCIO LIMA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,1009	08/08/2016 30/12/2016	RS2.220,18
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS10.656,86

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº5606878/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.210,99 (DOZE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria





da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 147/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23255528 - EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA 01353017346	98200168938112 - MARIA DAS CANDEIAS FERNANDES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$12.210,99

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS**  
**PROCESSO Nº5607017/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.731,74 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 148/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO 01275480330	98200168937914 - PATRICIA DE SOUSA ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	18	90	11,1009	08/08/2016 29/09/2016	R\$999,08
Matrícula Efetivo: 22100147992214	LEILIANE NOGUEIRA SANTIAGO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.731,74

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS**  
**PROCESSO Nº5607157/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.631,85 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 149/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO 04213314375	98200168937817 - DARLIANE LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NT	13	65	11,1009	08/08/2016 06/01/2017	R\$721,56
Matrícula Efetivo: 22100148051111	JOSE CLAUDIO BRITO ARAUJO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.631,85

\*\*\* \*\*



## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS

PROCESSO Nº5607203/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.026,83 (UM MIL E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 150/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO 01990428371 98200168937612 - GERMANO FARIAS PASCOAL		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	13	65	11,1009	17/08/2016 31/08/2016	R\$360,78
Matricula Efetivo: 22100130158911 04079694385 9820016893771X - RENATA LIMA RIBEIRO		ANA KILVIA SILVA PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	24	120	11,1009	17/08/2016 31/08/2016	R\$666,05
Matricula Efetivo: 22100130158911		ANA KILVIA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.026,83

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS

PROCESSO Nº5682779/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.587,45 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/08/2016 LOTE: 165/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252413 - JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM 36828734300 98200168858518 - MARIA DEUZIMAR LOPES SOUSA		PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,1009	08/08/2016 06/01/2017	R\$1.110,09
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Crítério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.587,45

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS

PROCESSO Nº5609540/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.464,40 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/08/2016

LOTE: 166/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO 00276973399	9820016890241X - HELANE CRISTINA MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA MT	9	45	11,1009	18/08/2016	13/01/2017	R\$499,54	
Matricula Efetivo: 22100116158712	SLÂNIO CARLINI COELHO DA SILVA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$2.464,40	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº5624868/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.390,46 (DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/08/2016

LOTE: 167/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO 87107511300	98200168883113 - JOELMA FELIX DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA MTN	39	195	11,1009	22/08/2016	13/01/2017	R\$2.164,68	
Matricula Efetivo: 22100148124518	BENEDITO HIDER ALBUQUERQUE LIMA JÚNIOR	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$10.390,46	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº5602635/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.440,36 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/08/2016

LOTE: 83/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23138440 - EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA 01344747329	9820016900671X - MARIA MARCLEIDE BEZERRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M	20	100	11,1009	01/09/2016	30/12/2016	R\$1.110,09
										Justificativa: Laboratório de Ciências	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.440,36

\*\*\* \*\*

